

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
202.678

FICHA
001

São Paulo, 08 de Março de 2010

IMÓVEL: Prédio nº 144 com a área construída de 238,00m², e seu respectivo terreno de forma irregular, designado para efeito de localização como lote nº 12 da quadra "B" do Jardim Kerlakian, Sítio Barro Branco, 22º Subdistrito, Tucuruvi, assim descrito: Inicia-se no ponto 1º localizado no alinhamento da Rua do Alto, onde segue em linha reta na distância de 22,97 metros até o ponto 2; daí deflete à esquerda e segue medindo 6,86 metros até o ponto 3; daí deflete à direita e segue medindo 22,51 metros até o ponto 4; daí deflete à esquerda na distância de 18,63 metros até o ponto 5; daí deflete à direita formando um ângulo interno de 180°15' e segue medindo 27,59 metros até o ponto 6, onde forma um ângulo interno de 125°00' e segue medindo 8,63 metros até o ponto 7, confinando em todas essas extensões com propriedade de Tadeu Rumpel, atualmente com propriedade de Irena Rumpel e Christino Petere; daí deflete à esquerda e segue medindo 90,10 metros, com o rumo de 50°58'SO, confinando com propriedade de Ansarah Batah e outros até o ponto 8; daí deflete novamente à esquerda e segue medindo 9,31 metros, confinando com propriedade de Maria Conceição França Severino até o ponto 9; daí deflete novamente à esquerda e segue medindo 72,30 metros com o rumo de 79° 26'SE., confinando com propriedade de Maria Conceição França Severino; daí deflete à direita e segue medindo 17,80 metros até atingir a Rua do Alto, onde confronta com o terreno do prédio nº 178 da referida rua; daí deflete à esquerda acompanhando o alinhamento da Rua do Alto e segue medindo 26,00 metros, para a qual o imóvel faz frente, até encontrar o ponto inicial 1, com a área

Continua no Verso

MATRÍCULA

202.678

FICHA

001

VERSO

de superficial de 4.550,00m².

Cadastrado na Municipalidade sob n° 070.412.0051-5 (em maior área).

PROPRIETÁRIOS:

* MARCOS DE PINHO FIGUEIREDO, portador da CI.RG n° 18.317.397/SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob n° 084.300.878-42, e sua mulher ANA CLÁUDIA LINARDI FIGUEIREDO, portadora da CI.RG n° 23.467.861/SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob n° 176.894.918-20, brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77;

* RODRIGO BORGES DE PAIVA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da CI.RG n° 32.701.031-9/SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob n° 369.270.648-00, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Guarilândia, n° 39;

* RUBENS CASADO, funcionário público estadual, portador da CI.RG n° 3.233.942/SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob n° 083.036.658-04, e sua mulher MARILZA MALDI CASADO, advogada, portadora da CI.RG n° 6.000.721/SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob n° 132.685.968-43, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada no Tabelionato de Notas do 22° Subdistrito, Tucuruvi, desta Comarca, no livro n° 259, fls.170, devidamente registrada sob o n° 8.466, no livro 3 de Registro Auxiliar, do 15° Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, residentes e domiciliados nesta Capital, na Manud Rahd, n° 79, apt° 102;

* JAIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, do comércio, portador da CI.RG n° 4.182.131/SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob n°

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
202.678

FICHA
002

São Paulo, 08 de Março de 2010

046.369.378-72, e sua mulher MARIA DOMINGOS DE OLIVEIRA, empresária, portadora da CI.RG nº 8.119.571/SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob nº 075.912.658-57, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Francisca Júlia, nº 286, aptº 74;

* LUCAS MENUZZO DE MARTINS BASTOS, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da CI.RG nº 27.609.144-9/SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob nº 283.573.778-23, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Capitão Rabelo, nº 638;

* MANUEL FERNANDO MARTINS, advogado, portador da CI.RNE nº W-203.920-6/SE/DPMAF/DPF., e inscrito no CPF/MF sob nº 049.233.168-53, e sua mulher MARIA RITA MIRANDA DE CASTRO MARTINS, professora, portadora da CI.RNE nº W-203.919-S/SE/DPMAF/DPF., e inscrita no CPF/MF sob nº 417.607.278-49, portugueses, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Voluntários da Pátria, nº 2.857, aptº 31;

* JOSÉ APARECIDO DIAS PELEGRINO, brasileiro, divorciado, advogado, portador da CI.RG nº 9.010.362-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob nº 922.659.878-91, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Manoel de Soveral, nº 77, aptº 193-B;

* DOMINGOS LUISI CAMPOLONGO, brasileiro, portador da CI.RG nº 9.036.957/SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob nº 027.304.638-10, e sua mulher ANA PAULA GUERRA PAIXÃO SILVA CAMPOLONGO, portuguesa, portadora da CI.RG nº 36.554.506-5/SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob nº

Continua no Verso

MATRÍCULA

202.678

FICHA

002

VERSO

088.015.868-92, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Alfredo Zunkeller, nº 71, aptº 31;

* MARCOS JUNCAL, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI.RG nº 20.108.535/SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob nº 151.183.918-06, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Galera, nº 56;

* MAURÍCIO GOMES CARDOSO, autônomo, portador da CI.RG nº 22.338.622-4/SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob nº 153.475.258-78, e sua mulher FABIANNE CORREIA FERNANDES, cirurgiã-dentista, portadora da CI.RG nº 29.636.507-5/SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob nº 283.305.858-67, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Sebastião de Freitas, nº 594;

* ALEXANDRE DANTAS DE SOUZA, arquiteto, portador da CI.RG nº 20.544.351/SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob nº 127.828.188-64, e sua mulher JULIANA CRISTINA DE MIRANDA LIMA DANTAS DE SOUZA, do comércio, portadora da CI.RG nº 37.689.002-2/SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob nº 344.746.118-70, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Nova Cantareira, nº 1.413, aptº 122.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob nºs 08 em 20 de março de 2007 na matrícula nº 180.139 e 02 em 26 de janeiro de 2010 na matrícula nº 202.104; (Averbações nºs 10 e 03 em 08 de março de 2010, respectivamente), deste

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
202.678

FICHA
003

São Paulo, 08 de Março de 2010

Registro.

O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Bonício).
O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.01 - 202.678 - São Paulo, 08 de março de 2010.
Conforme Memorial de Incorporação registrado sob nº 09 em
03 de janeiro de 2008 na matrícula originária nº 180.139,
sobre o terreno objeto desta matrícula, será construído o
empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO
RESIDENCIAL RUA DO ALTO", cujo referido registro é aqui
reproduzido integralmente, como segue:

"R.09 - 180.139 - São Paulo, 03 de janeiro de 2008.
(Prenotação nº 533.719 - 18/12/2007)

TÍTULO: Incorporação Imobiliária - (Leis 4.591/64 e
4.864/65, e ainda, os artigos 1331 a 1358 do CC).

FORMA DO TÍTULO: Requerimento e Memorial datados de 20 de
abril de 2007.

PROPRIETÁRIOS e INCORPORADORES:

* MARCOS DE PINHO FIGUEIREDO, portador da CI.RG nº
18.317.397/SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob nº
084.300.878-42, e sua mulher ANA CLÁUDIA LINARDI
FIGUEIREDO, portadora da CI.RG nº 23.467.861/SSP/SP., e
inscrita no CPF/MF sob nº 176.894.918-20, brasileiros,
empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de
bens, na vigência da Lei nº 6.515/77;

* RODRIGO BORGES DE PAIVA, brasileiro, solteiro, maior,
do comércio, portador da CI.RG nº 32.701.031-9/SSP/SP., e
inscrito no CPF/MF sob nº 369.270.648-00, residente e
domiciliado nesta Capital, na rua Guarilândia, nº 39;

Continua no Verso

Visualização disponibilizada em www.registralos.br

PARA VALER COMO CERTIDÃO Nº 22.13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

202.678

FICHA

003

VERSO

- * RUBENS CASADO, funcionário público estadual, portador da CI.RG n° 3.233.942/SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob n° 083.036.658-04, e sua mulher MARILZA MALDI CASADO, advogada, portadora da CI.RG n° 6.000.721/SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob n° 132.685.968-43, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada no Tabelionato de Notas do 22° Subdistrito, Tucuruvi, desta Comarca, no livro n° 259, fls.170, devidamente registrada sob o n° 8.466, no livro 3 de Registro Auxiliar, do 15° Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, residentes e domiciliados nesta Capital, na Manud Rahd, n° 79, apt° 102;
- * JAIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, do comércio, portador da CI.RG n° 4.182.131/SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob n° 046.369.378-72, e sua mulher MARIA DOMINGOS DE OLIVEIRA, empresária, portadora da CI.RG n° 8.119.571/SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob n° 075.912.658-57, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Francisca Júlia, n° 286, apt° 74;
- * LUCAS MENUZZO DE MARTINS BASTOS, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da CI.RG n° 27.609.144-9/SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob n° 283.573.778-23, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Capitão Rabelo, n° 638;
- * MANUEL FERNANDO MARTINS, advogado, portador da CI.RNE n° W-203.920-6/SE/DPMAF/DPF., e inscrito no CPF/MF sob n° 049.233.168-53, e sua mulher MARIA RITA MIRANDA DE CASTRO MARTINS, professora, portadora da CI.RNE n° W-203.919-

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
202.678

FICHA
004

São Paulo, 08 de Março de 2010

S/SE/DPMAF/DPF., e inscrita no CPF/MF sob nº 417.607.278-49, portugueses, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Voluntários da Pátria, nº 2.857, aptº 31;

* JOSÉ APARECIDO DIAS PELEGRINO, brasileiro, divorciado, advogado, portador da CI.RG nº 9.010.362-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob nº 922.659.878-91, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Manoel de Soveral, nº77, aptº 193-B;

* DOMINGOS LUISI CAMPOLONGO, brasileiro, portador da CI.RG nº 9.036.957/SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob nº 027.304.638-10, e sua mulher ANA PAULA GUERRA PAIXÃO SILVA CAMPOLONGO, portuguesa, portadora da CI.RG nº 36.554.506-5/SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob nº 088.015.868-92, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Alfredo Zumbeller, nº 71, aptº 31;

* MARCOS JUNCAL, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI.RG nº 20.108.535/SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob nº 151.183.918-06, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Galera, nº 56;

* MAURÍCIO GOMES CARDOSO, autônomo, portador da CI.RG nº 22.338.622-4/SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob nº 153.475.258-78, e sua mulher FABIANNE CORREIA FERNANDES, cirurgiã-dentista, portadora da CI.RG nº 29.636.507-5/SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob nº 283.305.858-67, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e

Continua no Verso

MATRÍCULA

202.678

FICHA

004

VERSO

domiciliados nesta Capital, na rua Sebastião de Freitas, n° 594;

* ALEXANDRE DANTAS DE SOUZA, arquiteto, portador da CI.RG n° 20.544.351/SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob n° 127.828.188-64, e sua mulher JULIANA CRISTINA DE MIRANDA LIMA DANTAS DE SOUZA, do comércio, portadora da CI.RG n° 37.689.002-2/SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob n° 344.746.118-70, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Nova Cantareira, n° 1.413, apt° 122.

VALOR: R\$2.572.973,45 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

OBJETO: O empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RUA DO ALTO", a ser construído no terreno objeto desta matrícula, com a área de 2.468,72m², (após a demolição do prédio existente), o qual terá acesso pela rua do Alto, n° 144,, conforme projeto aprovado pela Municipalidade no processo n° 2005-0075813-8, consoante Alvará de Aprovação de Edificação Nova n° 2006/51271-00, emitido em 05/12/2006; e conforme processo n°2007-0172324-2, foi emitido o Alvará de Execução de Edificação Nova, sob n° 2007/36716-00, em 03/09/2007; e, constituir-se-á de 08 prédios, contendo cada: 02 andares, 01 unidade, garagem exclusiva e equipamento social; e de 03 prédios contendo cada: 03 andares, 01 unidade, garagem exclusiva e equipamento social, destinados a conjunto residencial tipo Vila, assim descrito:

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
202.678

FICHA
005

São Paulo, 08 de Março de 2010

SUBSOLO

Conterá subsolos as unidades números 07, 08 e 09, as quais abrigarão vagas privativas para automóveis, sob suas respectivas unidades residenciais, rampa de acesso e área para circulação dos automóveis.

TÉRREO

Conterá as unidades residenciais números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10 e 11, com áreas permeáveis, áreas de circulação de pedestres e garagens privativas para automóveis, parte inferior das 08 residências cada uma com sala de estar e sala de jantar, lavabo, cozinha, despensa, área de serviço e terraço, exceto na unidade residencial 01, e escada para o pavimento superior; e nas unidades 07, 08 e 09 além das dependências já relacionadas, menos as despensas, e com exceção das garagens situadas no subsolo, possuem ainda calçadas, rampas para circulação de veículos e escadas para os subsolos.

PAVIMENTO SUPERIOR

Conterá a parte superior das residências números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10 e 11 cada uma com escada de acesso aos pavimentos inferior e superior, uma suíte, dois dormitórios e dois banheiros, área de circulação; e nas unidades 07, 08 e 09, além das dependências já relacionadas possuirá também closet's, e na unidade 07, possuirá ainda duas varandas; na unidade residencial 08, possuirá ainda um terraço descoberto; e na unidade residencial 09, possuirá ainda um terraço coberto.

DAS DIFERENTES PARTES DO CONDOMÍNIO

O "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RUA DO ALTO", será constituído

Continua no Verso

MATRÍCULA
202.678

FICHA
005
VERSO

de duas partes distintas a saber:

- a) partes de propriedade comum ou do condomínio; e
- b) partes de propriedade exclusiva ou unidades autônomas.

DAS PARTES DE USO E PROPRIEDADES COMUNS

Serão aquelas definidas no artigo 3º da Lei nº. 4591/64, e ainda no § 2º do artigo 1331CC., tidas e havidas como coisas inalienáveis, individuais, acessórias e indissolavelmente ligadas às demais partes do condomínio, as quais por sua natureza ou destino são de uso e utilidade comum a todos os condôminos, muito especialmente os pisos de circulação de pessoas e veículos, parte externas do conjunto, guarita, encanamentos de água, luz, gás e telefone, área de lazer ajardinada, enfim, tudo o mais que por sua natureza ou função for de uso e serventia a todos os condôminos.

DAS PARTES DE USO E PROPRIEDADE EXCLUSIVAS ou UNIDADES AUTÔNOMAS

Serão as partes de propriedade exclusiva dos condôminos denominadas unidades autônomas, num total de 11 casas residenciais, que receberão a denominação de CASA 1, CASA 2, CASA 3, CASA 4, CASA 5, CASA 6, CASA 7, CASA 8, CASA 9, CASA 10 e CASA 11.

DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS

Conterá as unidades residenciais números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10 e 11, com áreas permeáveis, áreas de circulação de pedestres e garagens privativas para automóveis, parte inferior das 08 residências cada uma com sala de estar e sala de jantar, lavabo, cozinha, despensa, área de serviço e terraço, exceto na unidade residencial 01, e escada para o pavimento superior; e nas

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São PauloMATRÍCULA
202.678FICHA
006

São Paulo, 08 de Março de 2010

unidades 07,08 e 09, além das dependências já relacionadas, menos as despensas, e com exceção das garagens situadas no subsolo, possuem ainda calçadas, rampas para circulação de veículos e escadas para os subsolos.

ÁREAS e FRAÇÃO IDEAL NO TERRENO

CASA 1, terá a área útil de 220,70m²., a área comum coberta de 1,481m²., a área total de 222,181m²., a área descoberta privativa de uso e acesso exclusivo de 114,65m²., a área comum descoberta de 15,458m²., a área total construída de 352,289m²., correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,0900; e a área de terreno exclusivo de 258,55m²; (será construída em um terreno de formato triangular, medindo 32,50m de frente confrontando com a rua interna do condomínio; do lado direito mede 21,85m onde confronta com a casa 2; do lado esquerdo mede 20,46m, onde confronta com propriedade de Maria Conceição França Severino, fechando em zero nos fundos).

CASA 2, terá a área útil de 220,90m²., a área comum coberta de 1,484m²., a área total de 222,384m²., a área descoberta privativa de uso e acesso exclusivo de 171,58m²., a área comum descoberta de 15,475m²., a área total construída de 409,439m²., correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,0901; e a área de terreno exclusivo de 314,14m²; (será construída em um terreno medindo 10,40m confrontando com a rua interna do condomínio; do lado direito mede 23,72m onde confronta com a casa 3; do lado esquerdo mede 21,85m onde confronta com a casa 1; e 15,55m nos fundos onde confronta com

Continua no Verso

MATRÍCULA

202.678

FICHA

006

VERSO

propriedade de Maria Conceição França Severino).

CASA 3, terá a área útil de 223,04m²., a área comum coberta de 1,50m²., a área total de 224,54m²., a área descoberta privativa de uso e acesso exclusivo com 178,34m²., a área comum descoberta de 15,63m²., a área total construída de 418,51m²., correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,0910; e a área de terreno exclusivo de 325,42m²; (será construída em um terreno medindo 10,00m de frente confrontando com a rua interna do condomínio; do lado direito mede 25,03m onde confronta com a casa 4; do lado esquerdo mede 23,72m onde confronta com a casa 2, e 16,69m nos fundos onde confronta com propriedade de Maria Conceição França Severino).

CASA 4, terá a área útil de 226,51m²., a área comum coberta de 1,522m²., a área total de 228,032m²., a área descoberta privativa de uso e acesso exclusivo com 123,59m²., a área comum descoberta de 15,87m²., a área total construída de 367,492m²., correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,0924; e a área de terreno exclusivo de 264,14m²; (será construída em um terreno medindo 9,84m de frente confrontando com a rua interna do condomínio; do lado direito mede 30,62m onde confronta com a casa 5; do lado esquerdo mede 25,03m onde confronta com a casa 3, e 16,31m nos fundos onde confronta com propriedade de Maria Conceição França Severino).

CASA 5, terá a área útil de 211,32m²., a área comum coberta de 1,42m²., a área total de 212,74m²., a área descoberta privativa de uso e acesso exclusivo de 147,24m²., a área comum descoberta de 14,806m²., a área total construída de 374,786m²., correspondendo-lhe uma

Continua na ficha 007

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
202.678

FICHA
007

São Paulo, 08 de Março de 2010

fração ideal no terreno de 0,0862; e a área de terreno exclusivo de 277,64m²; (será construída em um terreno medindo 9,16m de frente confrontando com a rua Interna do condomínio; do lado direito mede 32,72m onde confronta com propriedade de Ansarah Batah; do lado esquerdo mede 30,62m onde confronta com a casa 4, e 9,31m nos fundos onde confronta com propriedade de Maria Conceição França Severino).

CASA 6, terá a área útil de 216,10m²., a área comum coberta de 1,451m²., a área total de 217,551m²., a área descoberta privativa de uso e acesso exclusivo de 210,79m²., a área comum descoberta de 15,132m²., a área total construída de 443,473m²., correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,0881; e a área de terreno exclusivo de 339,83m²; (será construída em um terreno medindo 12,29m de frente confrontando com a rua Interna do condomínio; do lado direito mede 36,10m onde confronta com a casa 7; do lado esquerdo mede 38,09m onde confronta com propriedade de Ansarah Batah e 7,880m nos fundos onde confronta com propriedade de Irene Rumpel e Christine Peters).

CASA 7, terá a área útil de 230,34m²., a área comum coberta de 1,548m²., a área total de 231,888m²., a área descoberta privativa de uso e acesso exclusivo de 188,39m²., a área comum descoberta de 16,128m²., a área total construída de 436,406m²., correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,0939; e a área de terreno exclusivo de 289,09m²; (será construída em um terreno medindo 13,89m de frente confrontando com a rua Interna do condomínio; do lado direito mede 29,03m onde confronta

Continua no Verso

MATRÍCULA

202.678

FICHA

007

VERSO

com a casa 8; do lado esquerdo mede 36,10m onde confronta com a casa 6 e 11,54m nos fundos em dois segmentos, sendo o primeiro de 0,75m e segundo com deflexão à direita, onde mede 10,79m onde confronta com propriedade de Irene Rumpel e Christine Peters).

CASA 8, terá a área útil de 218,08m²., a área comum coberta de 1,464m²., a área total de 219,544m²., a área descoberta privativa de uso e acesso exclusivo de 192,89m²., a área comum descoberta de 15,269m²., a área total construída de 427,703m²., correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,0889; e a área de terreno exclusivo de 285,63m²); (será construída em um terreno medindo 14,10m de frente confrontando com a rua Interna do condomínio; do lado direito mede 18,35m onde confronta com a casa 9; do lado esquerdo mede 29,03 onde confronta com a casa 7, e 16,80m nos fundos onde confronta com propriedade de Irene Rumpel e Christine Peters).

CASA 9, terá a área útil de 245,81m²., a área comum coberta de 1,711m²., a área total de 256,521m²., a área descoberta privativa de uso e acesso exclusivo de 170,36m²., a área comum descoberta de 17,846m²., a área total construída de 444,727m²., correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,1039; e a área de terreno exclusivo de 284,19m²; (será construída em um terreno medindo 11,45m de frente confrontando com a rua Interna do condomínio; do lado direito mede 28,25m onde confronta com a casa 10; do lado esquerdo mede 18,35m onde confronta com a casa 8; e 18,50m no fundos onde confronta com propriedade de Irene Rumpel e Christine Peters).

CASA 10, terá a área útil de 209,05m²., a área comum

Continua na ficha 008

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São PauloMATRÍCULA
202.678FICHA
008

São Paulo, 08 de Março de 2010

coberta de 1,403m²., a área total de 210,453m²; a área descoberta privativa de uso e acesso exclusivo de 134,61m²., a área comum descoberta de 14,634m²., a área total construída de 359,697m²., correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,0852; e a área de terreno exclusivo de 251,98m²; (será construída em um terreno medindo 10,07m de frente confrontando com a rua Interna do condomínio; do lado direito mede 19,66m e confronta com a casa 11; do lado esquerdo mede 28,25m onde confronta com a casa 9 e 22,62m nos fundos onde confronta com propriedade de Irene Rumpel e Christine Peters).

CASA 11, terá a área útil de 221,40m²., a área comum coberta de 1,487m²., a área total de 222,887m²., a área descoberta privativa de uso e acesso exclusivo de 146,36m²., a área comum descoberta de 15,51m²., a área total construída de 384,757m²., correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,0903; e a área de terreno exclusivo de 281,80m²; (será construída em um terreno medindo 12,81m de frente confrontando com a rua Interna do condomínio; do lado direito mede 23,49m e confronta com a área interna do condomínio; do lado esquerdo mede 26,66m em dois segmentos, sendo o primeiro de 19,66m, onde confronta com a casa 9; daí deflete a direita e mede 7,00m onde confronta com propriedade de Irene Rumpel e Christine Peters; e 14,85m nos fundos onde confronta com a mesma propriedade de Irene Rumpel e Christine Peters).

Os proprietários e incorporadores declararam:

a) Que, o critério adotado para o cálculo das áreas foi o de área real, de acordo com NBR-12721, da Associação

Continua no Verso

MATRÍCULA
202.678

FICHA
008
VERSO

Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

b) Que, desistem do prazo de carência (letra "n" do aludido art. 32) a que alude o art. 34, da Lei nº 4.591/64;

c) Que, as vagas de garagem serão de uso exclusivo de cada casa localizadas no subsolo e andar térreo e dispostas de acordo com o projeto aprovado pela Municipalidade de São Paulo, cujas áreas já estão incluídas em suas áreas privativas.

"Em conformidade com a determinação constante no parecer exarado no processo CG nº 57.420/2003 de 09 de junho de 2004, informamos que existem arquivadas neste Registro, em obediência à alínea b) do artigo 32 da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964, certidões positivas emitidas pela Diretoria de Serviços Técnicos de Informações Cíveis desta Comarca, em nome dos co-incorporadores RUBENS CASADO; MARILZA MALDI CASADO e JOSÉ APARECIDO DIAS PELEGRINO, acompanhadas de documentos esclarecedores; e em nome de FABIANNE CORREIA FERNANDES, emitida pela Justiça do Trabalho - 2ª Região, acompanhada de certidão esclarecedora".

O Escrevente Autorizado,

(Gilberto Bonício).

O Oficial Substituto,

(Paulo

Ademir Monteiro).

Av.02 - 202.678 - São Paulo, 31 de maio de 2012.

(Prenotação nº 648.996 - 03/Maio/2012)

Da Escritura de 28 de outubro de 2011, de Notas do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito-Tucuruvi, desta Capital, Livro 1574, Páginas 071/080, instruído com

Continua na ficha 009



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
202.678

FICHA
009

São Paulo, 31 de Maio de 2012

certidão de casamento emitida em 20 de março de 2012, matrícula nº 115030 01 55 2009 2 00119 096 0010503 44, pelo Oficial de Registro Civil do 24º Subdistrito Indianópolis, desta Capital, é feita esta averbação, para ficar constando que no dia 07 de fevereiro de 2009, o co-proprietário LUCAS MENUZZO DE MARTINS BASTOS casou com CAROLINA HELOU AOUN, sob o regime da separação total de bens, passando ela a assinar CAROLINA HELOU AOUN DE MARTINS BASTOS, conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada em 30 de outubro de 2008, no 29º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 665, página 187/188, registrada sob nº 5.591 no Livro Três - Registro Auxiliar do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial substituto,  (Nelson Amoroso).

R.03 - 202.678 - São Paulo, 31 de maio de 2012.

(Prenotação nº 648.996 - 03/Maio/2012)

TRANSMITENTES: MARCOS DE PINHO FIGUEIREDO, empresário, RG nº 18.317.397-1-SSP/SP, CPF/MF nº 084.300.878-42, e sua mulher ANA CLAUDIA LINARDI FIGUEIREDO, empresária, RG nº 23.467.861-6-SSP/SP, CPF/MF nº 176.894.918-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Guilherme Cristofel, nº 309, ap. 71, Santana, nesta Capital; RODRIGO BORGES DE PAIVA, brasileiro, do comércio, RG nº 32.701.031-9-SSP/SP, CPF/MF nº 369.270.648-00, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Guarilândia, nº 39, Jardim Franca,

Continua no Verso

MATRÍCULA

202.678

FICHA

009

VERSO

nesta Capital; RUBENS CASADO, policial militar, RG n° 3.233.942-SSP/SP, RE 38432-1-PM-SP, CPF/MF n° 083.036.658-04 e sua mulher MARILZA MALDI CASADO, advogada, RG n° 6.000.721-SSP/SP, CPF/MF n° 132.685.968-43, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com pacto antenupcial registrada sob n° 8.466 no Livro 3 Registro Auxiliar desta Serventia, residentes e domiciliados na Rua Mamud Hahd, n° 79, ap. 102, Tremembé; JAIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, do comércio, RG n° 4.182.131-SSP/SP, CPF/MF n° 046.369.378-72 e sua mulher MARIA DOMINGOS DE OLIVEIRA, escriturária, RG n° 8.119.571-SSP/SP, CPF/MF n° 075.912.658-57, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Francisca Julia n° 286, ap. 74, Santana, nesta Capital; LUCAS MENUZZO DE MARTINS BASTOS, advogado, RG n° 27.609.144-9-SSP/SP, CPF/MF n° 283.573.778-23, casado com CAROLINA HELOI AOUN DE MARTINS BASTOS, administradora, RG n° 30.607.798-X-SSP/SP, CPF/MF n° 278.882.738-58, ambos brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, conforme pacto antenupcial lavrado no 29° Tabelião de Notas da Capital, em 30 de outubro de 2008, livro 665, fls. 187/188, registrado sob n° 5.591, no 1° Registro de Imóveis da Capital, residentes e domiciliados na Rua Capitão Rabelo, n° 638, Jardim São Paulo; MANUEL FERNANDO MARTINS, português, advogado, RNE n° W-203.920-6-SE/DPMF/DPF, OAB/SP 61.590, CPF/MF n° 049.233.168-53 e sua mulher MARIA RITA MIRANDA DE CASTRO MARTINS, portuguesa, professora, RNE n° W-

Continua na ficha 010

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São PauloMATRICULA
202.678FICHA
010

São Paulo, 31 de Maio de 2012

203.919-S-SE/DPMAF/DPF, CPF/MF n° 417.607.278-49, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Voluntários da Pátria, n° 2857, apt. 31, Santana, nesta Capital; JOSÉ APARECIDO DIAS PELEGRINO, brasileiro, advogado, RG n° 9.010.362-SSP/SP, CPF/MF n° 922.659.878-91, divorciado, residente e domiciliado na Rua Manoel de Soveral, n° 77, ap. 193-b, Santana, nesta Capital; DOMINGOS LUISI CAMPOLONGO, brasileiro, empresário, RG n° 9.036.957-SSP/SP, CPF/MF n° 027.304.638-10, e sua mulher ANA PAULA GUERRA PAIXÃO SILVA CAMPOLONGO, portuguesa, RG n° 36.554.506-5-SSP/SP (Portaria Ministerial MJ 00514/92, Decreto 70391/72), CPF/MF n° 088.015.868-92, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Alfredo Zunkeller, n° 71, ap. 31, Mandaguí, nesta Capital, MARCOS JUNCAL, brasileiro, empresário, RG n° 20.108.535-SSP/SP, CPF/MF n° 151.183.918-06, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Galera, n° 56, nesta Capital; MAURICIO GOMES CARDOSO, autônomo, RG n° 22.338.622-4-SSP/SP, CPF/MF n° 153.475.258-78, e sua mulher FABIANNE CORREIA FERNANDES, cirurgiã-dentista, RG n° 29.636.507-5-SSP/SP, CPF/MF n° 283.305.858-67, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Sebastião de Freitas, n° 594, Vila Constancia, nesta Capital, e ALEXANDRE DANTAS DE SOUZA, arquiteto, RG n° 20.544.351-SSP/SP, CPF/MF n° 127.828.188-64, e sua mulher JULIANA CRISTINA DE MIRANDA LIMA DANTAS DE SOUZA, do comércio, RG n° 37.698.002-2-SSP/SP, CPF/MF n°

Continua no Verso

MATRÍCULA
202.678

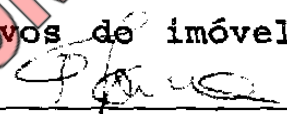

FICHA
010
VERSO

344.746.118-10, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Nova Cantareira, nº 1413, ap. 122, Tucuruvi, nesta Capital.

ADQUIRENTES: MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, empresário, RG nº 25.778.731-SSP/SP, CPF/MF nº 296.708.178-70, casado com JESSICA MARTINS DE AZEVEDO MARQUES FEVEREIRO, administradora, RG nº 27.609.567-4-SSP/SP, CPF/MF nº 285.248.138-30, ambos brasileiros, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Capitão Alberto Mendes Junior, nº 464, ap. 21, Agua Fria, nesta Capital.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 28 de outubro de 2011, do Tabelião de Notas por Lei do 22º Subdistrito-Tucuruvi, desta Capital, Livro 1574, Páginas 071/080.

VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). O registro refere-se tão somente a 1/12 avos do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.04 -202.678 - São Paulo, 31 de maio de 2012.

(Prenotação nº 648.996 - 03/Maio/2012)

Em decorrência da aquisição, conforme R.03, foram apresentados os seguintes documentos: a) certidões emitidas pela Justiça Federal/SP; b) certidões emitidas pela Coordenadoria da Dívida Ativa deste Estado; c) certidões emitidas pela Diretoria de Serviço Técnico de Informações cíveis desta Comarca, relativos a registros

Continua na ficha 011



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
202.678

FICHA
011

São Paulo, 31 de Maio de 2012

de distribuições de executivos fiscais Municipais e Estaduais; relativos a registros de distribuições de ações cíveis e de família e juizados especiais, exceto executivos fiscais; d) certidões emitidas pela Diretoria de Serviço Técnico de Informações criminais desta Comarca; e) certidões emitidas pelos Tabelionatos de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca; f) certidões emitidas pela Justiça do Trabalho - 2a. Região, todas em nome de MARCOS RODRIGO FEVEREIRO e JESSICA MARTINS DE AZEVEDO MARQUES FEVEREIRO; e, g) atestados de idoneidade financeira emitidos pelo Banco Itaú Unibanco S/A., em nome do casal citado. A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.05 - 202.678 - São Paulo, 20 de agosto de 2012.

(prenotação nº 655.294 - 24/07/2012).

TRANSMITENTE: RODRIGO BORGES DE PAIVA, brasileiro, do comércio, RG nº 32.701.031-9-SSP/SP, CPF nº 369.270.648-00, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Guarilândia nº 39, Jardim Franca.

ADQUIRENTE: JAIRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, empresário, CNH nº 03688505749-DETRAN-SP, RG nº 18.868.152-SSP/SP, CPF nº 171.052.248-86, casado com ANA CRISTINA MODANEZ DE OLIVEIRA, do comércio, RG nº 19.675.968-7-SSP/SP, CPF nº 170.741.948-59, ambos brasileiros, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 em 12 de dezembro de 1998, residentes e domiciliados na Alameda Juritis nº 537, Residencial Das Hortencias, Mairiporã, deste Estado.

Continua no Verso

MATRICULA
202.678

FICHA
011
VERSO

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 28 de outubro de 2011, de Notas do Tabelião por Lei do 22° Subdistrito Tucuruvi desta Capital, Livro nº 1574, Páginas nºs 081/086.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O registro refere-se à 1/12 ávos do imóvel da matrícula. O escrevente autorizado, ~~(José Júlio Leite)~~ (José Júlio Leite). O Oficial Substituto, ~~(Nelson Amoroso)~~ (Nelson Amoroso).

Av.06 - 202.678 - São Paulo, 20 de agosto de 2012.
(Prenotação nº 655.294 - 24/07/2012)

Em decorrência da aquisição, conforme R.05, foram apresentados os seguintes documentos: a) certidões emitidas pela Justiça Federal/SP; b) certidões emitidas pela Coordenadoria da Dívida Ativa deste Estado; c) certidões emitidas pela Diretoria de Serviço Técnico de Informações cíveis desta Comarca, relativos a registros de distribuições de executivos fiscais Municipais e Estaduais; relativos a registros de distribuições de ações cíveis e de família e juizados especiais, exceto executivos fiscais; d) certidões emitidas pela Diretoria de Serviço Técnico de Informações criminais desta Comarca; e) certidões emitidas pelos 10 Tabelionatos de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca; f) certidões emitidas pela Justiça do Trabalho - 2a. Região, todas em nome de JAIRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA e ANA CRISTINA MODANEZ DE OLIVEIRA; e, g) atestados de idoneidade financeira emitidos pelo Banco Bradesco S/A., em nome do casal citado. O escrevente autorizado,

Continua na ficha 012

Realização disponibilizada em www.registradores.org.br
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

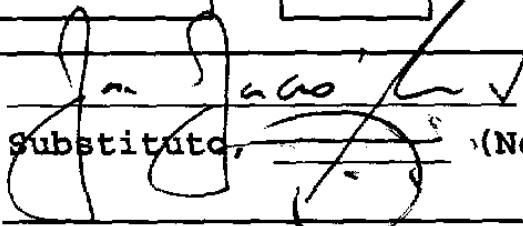
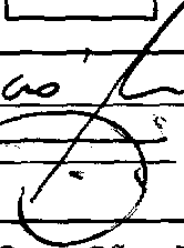
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
202.678

FICHA
012

São Paulo, 20 de Agosto de 2012

 (José Júlio Leite). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).


R.7 - 202.678 - São Paulo, 18 de maio de 2015.
(prenotação nº. 736.035 - 05/05/2015).

TRANSMITENTE: JOSÉ APARECIDO DIAS PELEGRINO, brasileiro, advogado, RG nº 9.010.362-SSP/SP, CPF nº 922.659.878-91, divorciado, residente e domiciliado na Rua Manoel de Soveral nº 77, Apartamento 193-B, Santana.

ADQUIRENTE: LUIZ ROBERTO CELESTE GANDRA, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 4.493.559-6-SSP/SP, CPF nº 045.847.918-72, com endereço comercial situado nesta Capital, na Avenida Nova Cantareira nº 2203, bairro do Tucuruvi

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 27 de outubro de 2014, de Notas do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito-Tucuruvi desta Capital, Livro 1.772, páginas 101/106.

VALOR: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).
O registro refere-se a 1/12 ávos do imóvel da matrícula.
A Escrevente autorizada, Rosana Gonçalves da Peña. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.8 - 202.678 - São Paulo, 18 de maio de 2015.
(prenotação nº. 736.035 - 05/05/2015).

Em decorrência da aquisição, conforme R.7, foram apresentados os seguintes documentos: a) certidões emitidas pela Justiça Federal/SP; b) certidões emitidas pela Coordenadoria da Dívida Ativa deste Estado; c) certidões emitidas pela Diretoria de Serviço Técnico de

Continua no Verso

MATRÍCULA
202.678

FICHA
012
VERSO

Informações cíveis desta Comarca, relativos a registros de distribuições de executivos fiscais Municipais e Estaduais; relativos a registros de distribuições de ações cíveis e de família e juizados especiais, exceto executivos fiscais; d) certidões emitidas pela Diretoria de Serviço Técnico de Informações criminais desta Comarca; e) certidões emitidas pelos 10 Tabelionatos de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca; f) certidões emitidas pela Justiça do Trabalho - 2a. Região, todas em nome de LUIZ ROBERTO CELESTE GANDRA, divorciado; e, g) atestado de idoneidade financeira emitido em 26 de fevereiro de 2015, pelo BANCO BRADESCO S/A, em nome de LUIZ ROBERTO CELESTE GANDRA, divorciado. A Escrevente autorizada, Rosana Gonçalves da Penha. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:B4F9DD5A562CD37E72A9AEC449D1CD33#

R.9 - 202.678 - São Paulo, 23 de março de 2018.

(prenotação n.º. 821.060 - 23/02/2018).

TRANSMITENTES: A extinta comunhão do casal JAIRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, RG n.º 18.868.152-8-SSP/SP, CPF/MF n.º 171.052.248-86, residente na Rua Conselheiro Moreira de Barros, n.º 890, apto.211, Santana, nesta Capital; e, ANA CRISTINA MODANEZ DE OLIVEIRA, que voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, ANA CRISTINA MODANEZ, brasileira, empresária, RG n.º 19.675.968-7-SSP/SP, CPF. n.º 170.741.948-59, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pedro Doll, n.º 400, apto.44, Santana.

ADQUIRENTE: JAIRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, divorciado

Continua na ficha 013

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
202.678

FICHA
013

São Paulo, 23 de Março de 2018

consensualmente, já qualificado.

TÍTULO: DIVÓRCIO CONSENSUAL - homologado por sentença datada de 13 de novembro de 2017.

FORMA DO TÍTULO: Carta de Sentença assinada pela MMª. Juíza de Direito Samira de Castro Lorena, da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos respectivos autos da ação de Divórcio Consensual - Processo nº 1031513-73.2017.8.26.0001, com Termo Abertura e Encerramento de 04 de dezembro de 2017 e Escritura de Aditamento, Retificação e Ratificação à Divórcio Consensual, lavrada em data de 21 de março de 2018, ambos do 23º Tabelião de Notas desta Capital, nos termos dos itens 213 a 218, da Seção XII, do Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

VALOR: R\$ 286.324,82 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos). O presente registro refere-se a 1/12 deste imóvel adquirido pelo R.05. O Escrevente autorizado, Alexandre Lemes Trindade. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:8AFC7515C68B474D9658105771A69645#

Av.10 - 202.678 - São Paulo, 5 de dezembro de 2018.

Do comunicado nº 201811.3009.00665145-IA-300, emitido em 30 de novembro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF nº 296.708.178-

Continua no Verso

MATRÍCULA
202.678

FICHA
013
VERSO

70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00118146920175180007, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro)
#MD5:2050D4C5849BCE95FE014FA7C7C0F69B#

R.11 - 202.678 - São Paulo, 3 de junho de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 857.127 - 20/05/2019

TRANSMITENTE: MARCOS JUNCAL, brasileiro, empresário, RG n° 20.108.535-SSP-SP, CPF n° 151.183.918-06, solteiro, maior e capaz, residente e domiciliado na Avenida Galera, n° 56, nesta Capital.

ADQUIRENTE: DENIZE PADIAL JUNCAL, do lar, RG n° 3.831.151-SSP-SP, CPF n° 282.202.098-10, casada com MANUEL MARIO JUNCAL ENTENZA, do comércio, RG n° 1.975.868-SSP-SP, CPF n° 089.762.798-91, brasileiros, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, em 15/02/1968, residentes e domiciliados na Avenida Galera, n° 56, nesta Capital.

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 28 de outubro de 2011, do Tabelionato de Notas do 22° Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, livro 1.574, páginas 87/90, apresentada a registro por certidão expedida em 13 de julho de 2017.

VALOR: R\$142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais). O registro refere-se a 1/12 avos do imóvel. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro)

Continua na ficha 014

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
202.678

FICHA
014

São Paulo, 03 de Junho de 2019

Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000019121819N)

Av.12 - 202.678 - São Paulo, 3 de junho de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 857.127 - 20/05/2019

Em decorrência da aquisição, conforme R.9, foram apresentados os seguintes documentos: a) certidões emitidas pela Justiça Federal/SP; b) certidões emitidas pela Coordenadoria da Dívida Ativa deste Estado; c) certidões emitidas pela Diretoria de Serviço Técnico de Informações cíveis desta Comarca, relativos a registros de distribuições de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais; relativos a registros de distribuições de ações cíveis, família e sucessões, execuções fiscais e juizados especiais cíveis, esta acompanhada de documentos esclarecedores; d) certidões emitidas pela Diretoria de Serviço Técnico de Informações criminais desta Comarca; e) certidões emitidas pelos 10 Tabelionatos de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca; f) certidões emitidas pela Justiça do Trabalho - 2a. Região; todas em nome de DENIZE PADIAL JUNCAL e seu marido MANUEL MARIO JUNCAL ENTENZA; e, g) atestado de idoneidade financeira emitido em 04 de fevereiro de 2019, pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., em nome de DENIZE PADIAL JUNCAL. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000019121719N)

#MD5:673801DBA426E3E04D51F0796947A54D#

Av.13 - 202.678 - São Paulo, 28 de julho de 2020.

Continua no Verso

MATRÍCULA

202.678

FICHA

014

VERSO

PROT. INDISP. 202007.2213.01240230-IA-670 - 22/07/2020

Do comunicado n° 202007.2213.01240230-IA-670, emitido em 22 de julho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF n° 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10011123020185020501, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão, Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000049492320R) #MD5:FF63D72BE33C0989C05754A8070101A4#

R.14 - 202.678 - São Paulo, 8 de dezembro de 2020.

PRENOTAÇÃO n° 900.258 - 20/11/2020

TRANSMITENTE: Espólio de MANUEL MARIO JUNCAL ENTENZA (RG n° 1.975.868-6-SSP-SP, CPF n° 089.762.798-91, falecido em 29 de junho de 2013, no estado civil de casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com Denize Padial Juncal

ADQUIRENTES: FLÁVIA SCHIAVO CEZAR PEDRO, brasileira, professora, RG n° 18.788.179-0-SSP/SP, CPF n° 116.739.658-81, e seu marido RODRIGO CESAR PEDRO, brasileiro, médico veterinário, RG n° 19.767.262-0-SSP/SP, CPF n° 090.174.528-62, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua Pedra Bonita, n° 282,

Continua na ficha 015

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
202.678

FICHA
015

São Paulo, 08 de Dezembro de 2020

Pedra Branca, nesta Capital.

TÍTULO: SOBREPARTILHA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 17 de setembro de 2020, do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, Livro 2146, Páginas 283/296, emitida eletronicamente com Protocolo AC 647770 em 18/11/2020 às 19:53:54.

VALOR: R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais). O registro refere-se a 1/12 avos do imóvel da matrícula. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000000612510200)
#MD5:A8C7C5FD3265AF9AA3FBE1C2B5E82165#

Av.15 - 202.678 - São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.

PROT. INDISP. 202102.2415.01502803-IA-051 - 25/02/2021

Do comunicado nº 202102.2415.01502803-IA-051, emitido em 24 de fevereiro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que **MARCOS RODRIGO FEVEREIRO**, CPF nº 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10000660520205020608, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000067483321S)
#MD5:E09E8D24AEA64D5265B3585B47E123D8#

Continua no Verso

MATRÍCULA
202.678

FICHA
015

VERSO

Av.16 - 202.678 - São Paulo, 5 de abril de 2021.

PROT. INDISP. 202103.2320.01545829-IA-150 - 24/03/2021

Do comunicado n° 202103.2320.01545829-IA-150, emitido em 23 de março de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que **MARCOS RODRIGO FEVEREIRO**, CPF n° 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10016012320195020084, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, GAEPE de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, **Claudemir Honório Falcão**, O Oficial Substituto, **(Paulo Ademir Monteiro)**. (SELO DIGITAL 1112523J40000000708433219) #MD5:CFEBD2BBAB382EC55521F1D246E21516#

Av.17 - 202.678 - São Paulo, 29 de abril de 2021.

PRENOTAÇÃO n° 917.142 - 28/04/2021

Do comunicado n° 202104.2711.01598228-TA-920, emitido em 27 de abril de 2021 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de **MARCOS RODRIGO FEVEREIRO**, CPF n° 296.708.178-70, não mais prevalecendo o gravame constante da Av 10 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, **Claudemir Honório Falcão**, O Oficial Substituto, **(Paulo Ademir Monteiro)**. (SELO DIGITAL 1112523310000000731591216) #MD5:1BC48292DA4C567308872ACA2906A5A6#

Continua na ficha 016

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
202.678

FICHA
016

São Paulo, 11 de Maio de 2021

Av.18 - 202.678 - São Paulo, 11 de maio de 2021.

PROT. INDISP. 202105.0621.01616857-IA-940 - 07/05/2021

Do comunicado nº 202105.0621.01616857-IA-940, emitido em 06 de maio de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF nº 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10000255820205020084, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falsão, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J40000000743106219)

#MD5:0922F9C83F0AFB3DAD0E98F2E3E8E493#

Av.19 - 202.678 - São Paulo, 24 de maio de 2021.

PROT. INDISP. 202105.1816.01634385-IA-190 - 19/05/2021

Do comunicado nº 202105.1816.01634385-IA-190, emitido em 18 de maio de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF nº 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10014956120195020084, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaep/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente

Continua no Verso

MATRÍCULA
202.678

FICHA
016
VERSO

autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial
Substituto, ~~Paulo Ademir~~ (Paulo Ademir
Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000075449721P)
#MD5:C6513F7BF2D5C9767BC287FF32D286E8#

Av.20 - 202.678 - São Paulo, 4 de agosto de 2021.

PROT. INDISP. 202107.3014.01744365-IA-140 - 30/07/2021

Do comunicado n° 202107.3014.01744365-IA-140, emitido em
30 de julho de 2021, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar que
MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF n° 296.708.178-70, está com
seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos
autos n° 10000652620205020806, de Grupo Auxiliar de
Execução e Pesquisa Patrimonial Gaupp/SP, Tribunal
Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente
autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial
Substituto, ~~Paulo Ademir~~ (Paulo Ademir
Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000082098921L)
#MD5:3E81A6DBEBFF698B2B1B0E0ADF8DD061#

Av.21 - 202.678 - São Paulo, 27 de setembro de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 934.717 - 22/09/2021

Do comunicado n° 202109.2116.01827613-TA-680, emitido em
21 de setembro de 2021, pela Central de
Indisponibilidade, é feita a presente averbação para
constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de
MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF n° 296.708.178-70, não mais
prevalecendo o gravame constante da Av.19 da matrícula,

Continua na ficha 017

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
202.678

FICHA
017

São Paulo, 27 de Setembro de 2021

ficando em consequência cancelada a referida averbação.
O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão, O
Oficial Substituto, (Paulo
Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523310000000870243215)

#MD5:DD980A485497170B6EC52D8472D94FE9#

Av.22 - 202.678 - São Paulo, 4 de outubro de 2021.

PROT. INDISP. 202109.0518.01804139-IA-480 - 06/09/2021

Do comunicado nº 202109.0518.01804139-IA-480, emitido em
05 de setembro de 2021, pela Central de
Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo
XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça
do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para
constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF nº 296.708.178-
70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão
proferida nos autos nº 10014291220195020010, do Grupo
Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de
São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O
Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão, O
Oficial Substituto, (Paulo
Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J4000000087672521N)

#MD5:799B13CDC1B65CCEAD5C49E98DD3BC0E#

Av.23 - 202.678 - São Paulo, 6 de outubro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 935.933 - 01/10/2021

Do comunicado nº 202109.2814.01838311-TA-209, emitido em
28 de setembro de 2021 pela Central de Indisponibilidade,
é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO

Continua no Verso

MATRÍCULA

202.678

FICHA

017

VERSO

da indisponibilidade dos bens de MARCOS RODRIGO
FEVEREIRO, CPF nº 296.708.178-70, não mais prevalecendo o
gravame constante da Av.20 da matrícula, ficando em
consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente
autorizado, Claudemir Honório Falcão, O Oficial
Substituto, (Paulo Ademir
Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000088073821K)
#MD5:3BC86521923AC9CD63ADC5B48F2CD344#

Av.24 - 202.678 - São Paulo, 26 de outubro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 937.964 - 19/10/2021

Do comunicado nº 202110.1515.01864838-TA-460, emitido em
15 de outubro de 2021, pela Central de Indisponibilidade,
é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO
da indisponibilidade dos bens de MARCOS RODRIGO
FEVEREIRO, CPF nº 296.708.178-70, não mais prevalecendo o
gravame constante da Av.16 da matrícula, ficando em
consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente
autorizado, Claudemir Honório Falcão, O Oficial
Substituto, (Paulo Ademir
Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000089739221P)
#MD5:B65C63BB675650412EE8553809ECCB79#

Av.25 - 202.678 - São Paulo, 5 de novembro de 2021.

PROT. INDISP. 202110.1116.01858998-IA-680 - 13/10/2021

Do comunicado nº 202110.1116.01858998-IA-680, emitido em
11 de outubro de 2021, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São

Continua na ficha 018

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
202.678

FICHA
018

São Paulo, 05 de Novembro de 2021

Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF nº 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10000773520215020079, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAAPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000090629121B) #MD5:D7FB162546B532CBB892F74825ED2344#

Av.26 - 202.678 - São Paulo, 23 de novembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 941.768 - 22/11/2021

Do comunicado nº 202111.1815.01910629-TA-609, emitido em 18 de novembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF nº 296.708.178-70, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.15 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000092136821Z) #MD5:910A51AAC1F01CEF134CF010FAA6A48F#

Av.27 - 202.678 - São Paulo, 6 de dezembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 942.507 - 26/11/2021

Do comunicado nº 202111.2516.01921954-TA-860, emitido em

Continua no Verso

MATRÍCULA
202.678

FICHA
018
VERSO

25 de novembro de 2021, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF nº 296.708.178-70, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.13 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~ (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL

1112523310000000932047216)

#MD5:C165A4124ED203CA940DB418445A6704#

Av.28 - 202.678 - São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 944.288 - 13/12/2021

Do comunicado nº 202112.1013.01944394-TA-530, emitido em 10 de dezembro de 2021 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF nº 296.708.178-70, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.22 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Oficial Substituto ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~ (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252331000000094778021V)

#MD5:F999840858B0124C8CF82F046AEEDCE8#

Av.29 - 202.678 - São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 944.796 - 16/12/2021

Do comunicado nº 202112.1512.01950188-TA-510, emitido em 15 de dezembro de 2021 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO

Continua na ficha 019

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
202.678

FIGHA
019

São Paulo, 22 de Dezembro de 2021

da indisponibilidade dos bens de **MARCOS RODRIGO FEVEREIRO**, CPF nº 296.708.178-70, não mais prevalecendo o gravame constante da Av. 25 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000094780121Z) #MD5:6652E187F602F8C407AB29C5A941A3B7#

Av. 30 - 202.678 - São Paulo, 27 de dezembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 943.365 - 06/12/2021

Por requerimento datado de 03 de dezembro de 2021, instruído pela certidão emitida em 29 de setembro de 2021, assinada digitalmente por Roslaine Aparecida da Silva Souza, Escrevente Técnico Judiciário do Cartório da 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais (distribuída em 18/08/2021 e admitida em juízo) - processo nº 1023803-60.2021.8.26.0001, no valor de R\$ 60.810,83 que CONDOMINIO RESIDENCIAL RUA DO ALTO, CNPJ nº 10.142.103/0001-40 move contra JESSICA MARTINS DE AZEVEDO MARQUES FEVEREIRO, CPF nº 285.248.138-30; MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF nº 296.708.178-70 titulares dominiais de 1/12 avos do imóvel, adquirido no R.03 da matrícula (documentos enviados eletronicamente via ARISP com Protocolo AC001172447 em 03/12/2021 às 11:03:58). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

Continua no Verso

MATRÍCULA
202.678

FICHA
019
VERSO

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523310000000950292215)

#MD5:F3C9CF80922BDAB44A26504A703C2D32#

Av.31 - 202.678 - São Paulo, 18 de janeiro de 2022.
 PROT. INDISP. 202201.1313.01967285-IA-490 - 13/01/2022
 Do comunicado nº 202201.1313.01967285-IA-490, emitido em
 13 de janeiro de 2022, pela Central de Indisponibilidade,
 nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
 Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
 Paulo, é feita a presente averbação para constar que
 MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF nº 296.708.178-70, está com
 seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos
 autos nº 0014947120175020076, do Grupo Auxiliar de
 Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP -
 Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente
 autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial
 Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000964222224)
 #MD5:9B13C68DE99A935704D747735439429F#

Av.32 - 202.678 - São Paulo, 21 de março de 2022.
 PROT. INDISP. 202203.1115.02048011-IA-290 - 14/03/2022
 Do comunicado nº 202203.1115.02048011-IA-290, emitido em
 11 de março de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos
 termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço
 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo,
 é feita a presente averbação para constar que MARCOS

Continua na ficha 020

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
202.678

FICHA
020

São Paulo, 21 de Março de 2022

RODRIGO FEVEREIRO, CPF nº 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10010631520195020481, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000101839022C) #MD5:1DD3B893D21B7745C182D5D3FF6CC66F#

R.33 - 202.678 - São Paulo, 1 de abril de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 952.644 - 14/03/2022

TRANSMITENTE: FLÁVIA SCHIAVO CEZAR PEDRO, brasileira, professora, RG nº 18.788.179-0-SSP-SP, CPF nº 116.739.658-81, e seu marido RODRIGO CESAR PEDRO, brasileiro, médico veterinário, RG nº 19.767.262-0-SSP-SP, CPF nº 090.174.528-62, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, em 17/09/1999, residentes e domiciliados na Rua Voluntários da Pátria, nº 2888, Bloco B, apto 71, Santana, nesta Capital.

ADQUIRENTE: AMNE KASSEM EL ZEIN, brasileira naturalizada, fisioterapeuta, portadora da carteira nacional de habilitação nº 05075388053-DETRAN-PR, RG nº 9.738.148-8-SEPS-PR, CPF nº 052.397.949-52, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Silvio de Moura, nº 305, apto 102, Parada Inglesa, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 26 de agosto de 2021, das Notas da Tabeliã por Lei do 22º Subdistrito Tucuruvi

Continua no Verso

MATRÍCULA

202.678

FICHA

020

VERSO

desta Capital, Livro 2245, Páginas 285/292; e Ata Retificativa de 13 de setembro de 2021, das mesmas Notas, Livro 2250, Páginas 203/204, emitida eletronicamente com protocolo AC001373726 em 10/03/2022, às 17:05:57.

VALOR: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). O registro refere-se a uma parte ideal de 1/12 avos do imóvel da matrícula. Que será pago da seguinte forma: a) R\$ 116.569,36 em 27/08/2021, creditado junto a conta 65.730-9, agência 9642, de titularidade de Flávia Schiavo Cezar Pedro; b) R\$ 199.944,64 por meio de cessão de crédito vinculado ao consórcio imobiliário administrado pelo Consórcio Imobiliário Itaú, vinculado ao grupo 000047, cota 197; c) R\$ 185.000,00 por meio de 20 (vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 9.250,00, vencendo a primeira no dia 20/09/2021, e as demais todos os dias 20 dos meses subsequentes, até final solução, que ocorrerá em 20/04/2023; d) R\$ 69.986,00 por meio de 14 (quatorze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 4.999,00, vencendo a primeira no dia 03 de setembro de 2021, e as demais em 15 de setembro de 2021, 25/09/2021, 05/10/2021, 10/10/2021, 15/10/2021, 25/10/2021, 05/11/2021, 15/11/2021, 25/11/2021, 05/12/2021, 15/12/2021, 25/12/2021; e) R\$ 28.500,00 por meio de 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas o valor de R\$ 9.500,00, vencendo-se a primeira no dia 24/09/2021 e as demais todos os dias 24 (vinte e quatro) dos meses subsequentes. As partes convencionam pagamento do preço mencionado nos itens "c", "d" e "e", por meio de cheques a serem apresentados pela adquirente, tendo por favorecidos um dos outorgantes.

Continua na ficha 021

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
202.678

FICHA
021

São Paulo, 01 de Abril de 2022

transmitente. Cláusula Resolutiva: Na hipótese de inadimplemento de 03 (três) parcelas consecutivas os itens "c", "d" e "e" do preço, o presente negócio jurídico tornar-se-á resoluto, aplicando o que prevê o artigo 474 do Código Civil.

O escrevente autorizado, José Júlio Leite. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~.
(SELO DIGITAL 1112523210000001028912224)

Av.34 - 202.678 - São Paulo, 1 de abril de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 952.644 - 14/03/2022

Em decorrência da aquisição, conforme R.33, foram apresentados os seguintes documentos: a) certidões emitidas pela Justiça Federal/SP; b) certidões emitidas pela Coordenadoria da Dívida Ativa deste Estado; c) certidões emitidas pela Diretoria de Serviço Técnico de Informações cíveis desta Comarca, relativos a registros de distribuições de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais; relativos a registros de distribuições de ações cíveis, família e sucessões, execuções fiscais e juizados especiais cíveis; d) certidões emitidas pela Diretoria de Serviço Técnico de Informações criminais desta Comarca; e) certidões emitidas pelos 10 Tabelionatos de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca; f) certidões emitidas pela Justiça do Trabalho - 2a. Região, em nome de AMNE KASSEM EL ZEIN; e, g) atestado de idoneidade financeira emitido em 18 de agosto de 2021, pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., em nome de AMNE KASSEM EL ZEIN.

O escrevente autorizado, José Júlio Leite. O Oficial

Continua no Verso

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

202.678

FICHA

022

São Paulo, 02 de Maio de 2022

autos nº 10014072720205020039, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001051385222) #MD5: B5AA39DE0534E3AACF61F0E9F0ABC667#

Av.37 - 202.678 - São Paulo, 21 de junho de 2022.

PROT. INDISP. 202206.1711.02201260-IA-720 - 17/06/2022

Do comunicado nº 202206.1711.02201260-IA-720, emitido em 17 de junho de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF nº 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10009753520215020089, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaep/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523J4000000109460722P)

#MD5: 94B24D60FE4B71E17C6F9D1CD23E9C3B#

Av.38 - 202.678 - São Paulo, 21 de junho de 2022.

PROT. INDISP. 202206.0712.02184947-IA-630 - 07/06/2022

Do comunicado nº 202206.0712.02184947-IA-630, emitido em 07 de junho de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São

Continua no Verso

MATRÍCULA
202.678

FICHA
022
VERSO

Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF n° 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00202491420165040021, da 4ª Vara do Trabalho de Goiania/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000109461622Q) #MD5:A66C1845EE43A665150FE15895C21598#

Av.39 - 202.678 - São Paulo, 23 de junho de 2022.

PROT. INDISP. 202206.1715.02201601-IA-060 - 20/06/2022

Do comunicado n° 202206.1715.02201601-IA-060, emitido em 17 de junho de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF n° 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10000175020215020374, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001097989224) #MD5:5ECF980A5A2EC13708C5DFD192CE8423#

Av.40 - 202.678 - São Paulo, 10 de agosto de 2022.

PROT. INDISP. 202207.2816.02271248-IA-910 - 29/07/2022

Do comunicado n° 202207.2816.02271248-IA-910, emitido em

Continua na ficha 023

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA
202.678

FICHA
023

São Paulo, 10 de Agosto de 2022

28 de julho de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que **MARCOS RODRIGO FEVEREIRO**, CPF nº 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10004108320215020435, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, **Claudemir Honório Falcão**. O Oficial Substituto, **(Paulo Ademir Monteiro)**. (SELO DIGITAL 1112523J4000000113767622S) #MD5:0F74E18B242BE06168B68FB322BD480E#

R.41 - 202.678 - São Paulo, 22 de agosto de 2022.

PRENOTAÇÃO nº 965.998 - 26/07/2022

TRANSMITENTES: O ESPÓLIO DE MANUEL FERNANDO MARTINS, RNE nº W-203.920-6-SE-DPMAF/DPF, CPF/ME nº 049.233.168-53 falecido aos 09/08/2021, no estado civil de casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, representado pela viúva **MARIA RITA MIRANDA DE CASTRO MARTINS**, portuguesa, professora, RNE nº W-203.919-S-CGPI/DIREX/DPF, CPF/ME nº 417.607.278-49, viúva, residente e domiciliada na Rua Voluntários da Pátria nº 2.857, apartamento nº 31, Santana, nesta Capital; e pelo filho e inventariante: **RICARDO AUGUSTO DE CASTRO MARTINS**, brasileiro, empresário, RG nº 22.944.727-SSP/SP, CPF/ME nº 188.709.608-62, com endereço profissional na Rua do Gasômetro nº 570, Brás, nesta Capital, acompanhado de sua esposa **DANIELA CASADO TAVEIRA**

Continua no Verso

MATRÍCULA
202.678

FICHA
023
VERSO

MARTINS, brasileira, arquiteta, RG n° 27.623.585-SSP/SP, CPF/ME n° 280.610.158-11, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77 em 10/11/2006, residentes e domiciliados na Rua Rubiácea n° 249, apartamento 61, Bloco 02, Água Fria, nesta Capital; FERNANDO CESAR DE CASTRO MARTINS, brasileiro, dentista, RG n° 22.944.726-SSP/SP, CPF/ME n° 188.709.648-50, acompanhado de sua esposa FÁTIMA REGINA PIMENTEL DA SILVA MARTINS, brasileira, empresária, RG n° 14.663.047-6-SSP/SP, CPF/ME n° 156.945.838-33, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n° 6.515/77, em 17/09/1999, residentes e domiciliados na Rua Antonio Pereira de Sousa n° 350, Santana, nesta Capital; e FABÍOLA MARIA DE CASTRO MARTINS, brasileira, empresária, RG n° 22.944.728-SSP/SP, CPF/ME n° 296.245.728-28, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Voluntários da Pátria n° 2857, Bloco 01, apartamento 31, Santana, nesta Capital.

ADQUIRENTE: OLIVER DECÉSARY SANTOS, brasileiro, músico, RG n° 45.128.297-8-SSP/SP, CPF/ME n° 437.856.358-42, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua do Alto n° 144, casa 06, Tucuruvi, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada aos 25 de maio de 2022, no Livro 4702, Páginas 248/256, do 23° Tabelião de Notas desta Capital.

VALOR: R\$3.000.000,00 (três milhões reais). O registro refere-se a tão somente 1/12 ávos do imóvel da presente matrícula. A Escrevente autorizada, (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,

Continua na ficha 024

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

202.678

FICHA

024

São Paulo, 22 de Agosto de 2022

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
111252321000000114772922P)

Av.42 - 202.678 - São Paulo, 22 de agosto de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 965.998 - 26/07/2022

Em decorrência da aquisição, conforme R.41, foram apresentados os seguintes documentos: a) certidões emitidas pela Justiça Federal/SP; b) certidões emitidas pela Coordenadoria da Dívida Ativa deste Estado; c) certidões emitidas pela Diretoria de Serviço Técnico de Informações cíveis desta Comarca, relativos a registros de distribuições de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais; relativos a registros de distribuições de ações cíveis, família e sucessões, execuções fiscais e juizados especiais cíveis; d) certidões emitidas pela Diretoria de Serviço Técnico de Informações criminais desta Comarca; e) certidões emitidas pelos 10 Tabelionatos de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca; e f) certidões emitidas pela Justiça do Trabalho - 2a. Região, todas em nome de OLIVER DECÉSARY SANTOS. A Escrevente autorizada, (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000114772822P)

#MD5:BA7DD7B0B596C5E5DC05AED52E410D7D#

Av.43 - 202.678 - São Paulo, 30 de setembro de 2022.

PROT. INDISP. 202209.1213.02346094-IA-609 - 12/09/2022

Do comunicado nº 202209.1213.02346094-IA-609, emitido em

Continua no Verso

MATRÍCULA
202.678

FICHA
024
VERSO

12 de setembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF: 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00000525520216120016, da 2ª Vara de Joinville/SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J40000001184520224)
#MD5:8106AAEACA038FC34560EBC8FD2CB44F#

Av.44 - 202.678 - São Paulo, 11 de outubro de 2022.

PROT. INDISP. 202209.2722.02374197-IA-230 - 28/09/2022

Do comunicado nº 202209.2722.02374197-IA-230, emitido em 27 de setembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF: 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10009292120215020609, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J40000001193350224)

Continua na ficha 025

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-7

MATRÍCULA
202.678

FICHA
025

São Paulo, 11 de Outubro de 2022

#MD5:FDB1F1F5381F00AC564CA48C6F3848D0#

Av.45 - 202.678 - São Paulo, 25 de outubro de 2022.

PROT. INDISP. 202209.2908.02376627-IA-820 - 29/09/2022

Do comunicado nº 202209.2908.02376627-IA-820, emitido em 29 de setembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF nº 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10002836520225020612, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro. (SELO DIGITAL

1112523J40000001205806222)

#MD5:75DEC036AFB264A127C7A9F39FC43D26#

Av.46 - 202.678 - São Paulo, 25 de outubro de 2022.

PROT. INDISP. 202209.2909.02376898-IA-009 - 29/09/2022

Do comunicado nº 202209.2909.02376898-IA-009, emitido em 29 de setembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF nº 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10006554720205020074, do Grupo

Continua no Verso

MATRÍCULA
202.678

FICHA
025
VERSO

Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001206098224) #MD5:EAEB4B722103A1545E96807D53A57B9A#

Av.47 - 202.678 - São Paulo, 10 de novembro de 2022.
PROT. INDISP. 202210.1816.02404601-IA-780 - 19/10/2022
Do comunicado nº 202210.1816.02404601-IA-780, emitido em 18 de outubro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO CPF nº 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão preferida nos autos nº 00012915020195090001, da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000121931222D) #MD5:FED51BEE5E64C955487FA919F1088659#

Av.48 - 202.678 - São Paulo, 26 de janeiro de 2023.
PROT. INDISP. 202301.2011.02521080-IA-210 - 20/01/2023
Do comunicado nº 202301.2011.02521080-IA-210, emitido em 20 de janeiro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de

Continua na ficha 026

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA
202.678

FICHA
026

São Paulo, 26 de Janeiro de 2023

Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que **MARCOS RODRIGO FEVEREIRO**, CPF nº 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10002425220165020081, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, **Claudemir Honório Falcão**. O Oficial Substituto, **(Paulo Ademir Monteiro)**. (SELO DIGITAL 1112523J4000000127759723F)

#MD5:185BB92B2AB6F9DC431CA9EAFD98EC0B#

Av.49 - 202.678 - São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

PROT. INDISP. 202302.1015.02555274-IA-900 - 13/02/2023

Do comunicado nº 202302.1015.02555274-IA-900, emitido em 10 de fevereiro de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a detentora dos direitos da propriedade resolúvel, **MARCOS RODRIGO FEVEREIRO**, CPF nº 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10017840320215020608, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, **Claudemir Honório Falcão**. O Oficial Substituto, **(Paulo Ademir Monteiro)**. (SELO DIGITAL 1112523J40000001294141233)

DIGITAL 1112523J40000001294141233)

#MD5:85216D92083AE82D9CC79CE6C0192A80#

Continua no Verso

MATRÍCULA

202.678

FICHA

026

VERSO

Av.50 - 202.678 - São Paulo, 28 de março de 2023.

PROT. INDISP. 202303.2415.02623023-IA-220 - 27/03/2023

Do comunicado n° 202303.2415.02623023-IA-220, emitido em 24 de março de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que **MARCOS RODRIGO FEVEREIRO**, CPF n° 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10008538320205020042, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, **Claudemir Honorio Falcão**. O Oficial Substituto, **(Paulo Ademir Monteiro)**. (SELO DIGITAL 4412523J40000001328106236) #MD5:14928B495C3A08B4094D07607CCEB935#

Av.51 - 202.678 - São Paulo, 25 de abril de 2023.

PROT. INDISP. 202304.2318.02666184-IA-620 - 24/04/2023

Do comunicado n° 202304.2318.02666184-IA-620, emitido em 23 de abril de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que **MARCOS RODRIGO FEVEREIRO**, CPF n° 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10002836520225020612, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente

Continua na ficha 027

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
202.678

FICHA
027

São Paulo, 25 de Abril de 2023

autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial
Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001354511235)
#MD5:8797306DD71657DC77CEE2521E14D6D0#

Av.52 - 202.678 - São Paulo, 19 de maio de 2023.

PROT. INDISP. 202305.1708.02708177-IA-600 - 17/05/2023

Do comunicado nº 202305.1708.02708177-IA-600, emitido em 17 de maio de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF nº 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00102034620205180017, da 17ª Vara do Trabalho de Goiania/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial, (SELO DIGITAL 1112523J4000000137848423M)
#MD5:FD112D01DCA8A95684DD07C230168CBF#

Av.53 - 202.678 - São Paulo, 24 de maio de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 994.600 - 22/05/2023

Atendendo requerimento de 10 de maio de 2023, é feita esta averbação para constar que FLÁVIA SCHIAVO CEZAR PEDRO e seu marido RODRIGO CESAR PEDRO, qualificados anteriormente, deram quitação da quantia de R\$283.486,00 relativa ao saldo restante do preço total da transação objeto do R. 33, ficando em consequência totalmente cumprida e cancelada a condição resolutiva objeto do

Continua no Verso

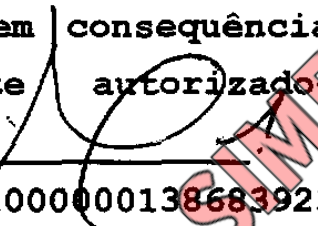
MATRÍCULA
202.678

FICHA
027
VERSO

referido registro. A Escrevente autorizada, Rosana Gonçalves da Penha. O Oficial,  (SELO DIGITAL 1112523310000001383440231)
#MD5:5A447DB68939822EE8DA4C6E7EADEB4B#

Av.54 - 202.678 - São Paulo, 29 de maio de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 995.391 - 26/05/2023

Do comunicado n° 202305.2611.02726756-TA-270, emitido em 26 de maio de 2023, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF n° 296.708.178-70, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.44 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial,  (SELO DIGITAL 1112523310000001386839239)
#MD5:D0CDA4DA36696D5152D6D0DFA3B09BA2#

Av.55 - 202.678 - São Paulo, 29 de maio de 2023.

PROT. INDISP. 202305.2611.02726783-IA-081 - 26/05/2023

Do comunicado n° 202305.2611.02726783-IA-081, emitido em 26 de maio de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF n° 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 01001515820205010021, da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório

Continua na ficha 028

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

202.678

FICHA

028

São Paulo, 29 de Maio de 2023

Falcão. O Oficial, (SELO DIGITAL
1112523J4000000138724423T)
#MD5:D99F6434E5D4985EA06FB0E0AE35C442#

Av.56 - 202.678 - São Paulo, 26 de junho de 2023.

PROT. INDISP. 202306.2115.02769557-IA-860 - 22/06/2023

Do comunicado nº 202306.2115.02769557-IA-860, emitido em 21 de junho de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF nº 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00104917020215030180, da 42ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523J40000001413506234)

#MD5:0336B4212A56157527DDF5B5A9D3BB74#

Av.57 - 202.678 - São Paulo, 19 de julho de 2023.

PROT. INDISP. 202307.1711.02813241-IA-009 - 17/07/2023

Do comunicado nº 202307.1711.02813241-IA-009, emitido em 17 de julho de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF nº 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10007432120165020464, do Grupo Auxiliar de

Continua no Verso

MATRÍCULA
202.678

FICHA
028
VERSO

Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo- GAEP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000143877723N) #MD5:C3B7F9A113A03D7BAD7516F7C3BDB774#

Av.58 - 111252.2.0202678-44 - 3 de agosto de 2023.

PROT. INDISP. 202307.2715.02833730-IA-830 - 28/07/2023

Do comunicado nº 202307.2715.02833730-IA-830, emitido em 27 de julho de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF nº 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10005201020205020050, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000145289523K) #MD5:1DBF7A1185424F31C30FB4B0467C4B1A#

Av.59 - 111252.2.0202678-44 - 11 de agosto de 2023.

PROT. INDISP. 202308.0910.02856688-IA-360 - 09/08/2023

Do comunicado nº 202308.0910.02856688-IA-360, emitido em 09 de agosto de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São

Continua na ficha 029

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0029

São Paulo, 11 de Agosto de 2023

Paulo, é feita a presente averbação para constar que **MARCOS RODRIGO FEVEREIRO**, CPF nº 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00006482320205090965, da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O Escrevente autorizado, **Claudemir Honório Falcão**. O Oficial Substituto, **(Paulo Ademir Monteiro)**. (SELO DIGITAL 1112523J4000000146036423Z)

#MD5:4DC5342A5C5519B6702AED5636EECC9#

Av.60 - 111252.2.0202678-44 - 24 de agosto de 2023.

PROT. INDISP. 202308.1810.02876442-IA-080 - 18/08/2023

Do comunicado nº 202308.1810.02876442-IA-080, emitido em 18 de agosto de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que **MARCOS RODRIGO FEVEREIRO**, CPF: 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10007270920215020071, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, **Claudemir Honório Falcão**. O Oficial Substituto, **(Paulo Ademir Monteiro)**. (SELO DIGITAL 1112523J4000000147110228A)

#MD5:3939E801097C9BCB1B297BA5BCA9E045#

Av.61 - 111252.2.0202678-44 - 11 de setembro de 2023.

PROT. INDISP. 202308.3114.02903215-IA-270 - 01/09/2023

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0029

VERSO

Do comunicado n° 202308.3114.02903215-IA-270, emitido em 31 de agosto de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF n° 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00006547520215090001, da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000149013523Y) #MD5:972028EED44A1AF188C2A4B50D099A1B#

Av.62 - 111252.2.0202678-44 - 20 de setembro de 2023.

PROT. INDISP. 202309.1508.02928619-IA-820 - 15/09/2023

Do comunicado n° 202309.1508.02928619-IA-820, emitido em 15 de setembro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF n° 296.708.178-70 e JESSICA MARTINS DE AZEVEDO MARQUES FEVEREIRO, CPF n° 285.248.138-30, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10003329820225020065, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaupp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,

Continua na ficha 030



MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0030

São Paulo, 20 de Setembro de 2023

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO

~~DIGITAL 1112523J4000000149806123X)~~

~~#MD5:198DDC80F59839188373B95A7866EB5E#~~

Av.63 - 111252.2.0202678-44 - 22 de setembro de 2023.

PROT. INDISP. 202309.1914.02935869-IA-870 - 20/09/2023

Do comunicado nº 202309.1914.02935869-IA-870, emitido em 19 de setembro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF: 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10015408020215020606, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAIEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J40000001500933233),

#MD5:5C1E04C166AEFF3708F224783261F0E5#

Av.64 - 111252.2.0202678-44 - 29 de setembro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.008.273 - 27 de setembro de 2023.

Do comunicado nº 202309.2611.02948438-TA-110, emitido em 26 de setembro de 2023 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF nº 296.708.178-70, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.49 da matrícula, ficando em

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0030

VERSO

consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000150179523Q) #MD5:632071AAD84060F95F0F85345D700D15#

Av.65 - 111252.2.0202678-44 - 5 de outubro de 2023.

PROT. INDISP. 202310.0216.02962030-IA-041 - 03/10/2023

Do comunicado n° 202310.0216.02962030-IA-041, emitido em 02 de outubro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF n° 296.706.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10013494520215020053, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001512492235) #MD5:378F112E78772D5A80DE3EE578DC8A6F#

Av.66 - 111252.2.0202678-44 - 2 de janeiro de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.015.358 - 4 de dezembro de 2023.

Nos termos do Instrumento Particular de 01 de novembro de 2023, é feita a presente averbação para constar que os proprietários e incorporadores MARCOS DE PINHO FIGUEIREDO e sua mulher ANA CLÁUDIA LINARDI FIGUEIREDO; RUBENS SCALABRINI CASADO e sua mulher MARILZA MALDI CASADO;

Continua na ficha 031

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0031

São Paulo, 02 de Janeiro de 2024

JAIRO CAMPOS DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA DOMINGOS DE OLIVEIRA; LUCAS MENUZZO DE MARTINS BASTOS e sua mulher CAROLINA HELOU AOUN DE MARTINS BASTOS; OLIVER DECÉSARY SANTOS, solteiro; DOMINGOS LUISI CAMPOLONGO e sua mulher ANA PAULA GUERRA PAIXÃO SILVA CAMPOLONGO; MAURICIO GOMES CARDOSO e sua mulher FABIANNE CORREIA FERNANDES; ALEXANDRE DANTAS DE SOUZA e sua mulher JULIANA CRISTINA DE MIRANDA LIMA DANTAS DE SOUZA; MARCOS RODRIGO FEVEREIRO e sua mulher JÉSSICA MARTINS DE AZEVEDO MARQUES FEVEREIRO; LUIZ ROBERTO CELESTE GANDRA, divorciado; JAIRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, divorciado, e AMNE KASSEM EL ZEIN, solteira, todos qualificados anteriormente, retificaram e ratificaram o Memorial de Incorporação constante da Av.01, desta matrícula, em vista do Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2006/051271-01, datado de 17/01/2017, expedido no Processo nº 2011-0208014-0, a fim de constar que o empreendimento dela objeto passa a ter a seguinte descrição;

O "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RUA DO ALTO", será constituído de 12 (doze) unidades autônomas, tendo como endereço a Rua do Alto, nº 144, que serão construídas sobre o terreno desta matrícula.

O SUBSOLO conterà os subsolos das unidades nºs 07, 08 e 09, as quais abrigarão as vagas privativas para automóveis, sob suas respectivas unidades residenciais, rampa de acesso e área para circulação de automóveis.

O TÉRREO conterà as unidades residenciais de números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11 e 12, com áreas permeáveis, áreas de circulação de pedestres e garagens privativas

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0031

VERSO

para automóveis; parte inferior das 09 residências, cada uma com sala de estar e sala de jantar, lavabo, cozinha, despensa, área de serviço e terraço, exceto na unidade residencial 01, e escada para o pavimento superior; e, nas unidades 07, 08 e 09, além das dependências já relacionadas, menos as despensas, e com exceção das garagens situadas no subsolo, possuem ainda calçadas, rampas para circulação de veículos e escadas para os subsolos.

O PAVIMENTO SUPERIOR conterà a parte superior das residências de números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11 e 12, cada uma com escada de acesso aos pavimentos inferior e superior, uma suíte, dois dormitórios e dois banheiros, área de circulação; e nas unidades 07, 08 e 09, além das dependências já relacionadas, possuirá também closets, e na unidade 07, conterà ainda duas varandas; na unidade residencial 08, haverá ainda um terraço descoberto; e, na unidade residencial 09, haverá um terraço coberto.

DAS DIFERENTES PARTES DO CONDOMÍNIO

O "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RUA DO ALTO" será constituído de duas partes distintas, a saber:

- a) partes de propriedade comum ou do condomínio; e,
- b) partes de propriedade exclusiva ou unidades autônomas.

A - DAS PARTES DE USO E PROPRIEDADES COMUNS

São aquelas definidas pelo artigo 3º da Lei nº 4591/64, tidas e havidas como coisas inalienáveis, individuais, acessórias e indissolúvelmente ligadas às demais partes do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RUA DO ALTO", as quais por sua natureza ou destino são de uso e utilidade comum a todos os condôminos, muito especialmente os pisos de circulação

Continua na ficha 032

de pessoas e veículos, parte externas do conjunto, guarita, encanamentos de água, luz, gás e telefone, área de lazer ajardinada, enfim, tudo o mais que por sua natureza ou função for de uso e serventia a todos os condôminos.

B - DAS PARTES DE USO E PROPRIEDADE EXCLUSIVAS UNIDADES AUTÔNOMAS

São as partes de propriedade exclusiva dos condôminos denominadas unidades autônomas, incluída em cada uma a área de garagem, num total de 12 casas residenciais, que receberão a denominação de CASA 1, CASA 2, CASA 3, CASA 4, CASA 5, CASA 6, CASA 7, CASA 8, CASA 9, CASA 10, CASA 11 e CASA 12.

DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS

O conjunto residencial será constituído de 12 (doze) unidades autônomas com suas respectivas dependências.

PAVIMENTO TÉRREO: as dependências inferiores das 12 (doze) unidades autônomas, portão para acesso de pedestres, portão para acesso de automóveis de passeio, rua interna, calçada para passeio de pedestre, áreas de lazer de uso comum, abrigo para depósito de lixo, abrigo para gás e guarita.

PRIMEIRO PAVIMENTO: conterà as dependências do primeiro pavimento de cada uma das 12 (doze) unidades autônomas.

SEGUNDO PAVIMENTO: conterà as dependências do segundo pavimento de cada uma das 12 (doze) unidades autônomas.

A utilização das vagas do estacionamento e a guarda do veículo de passeio e utilitários ficam subordinadas, obrigatoriamente, às disposições inerentes e constantes da Convenção de Condomínio.

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0032

VERSO

ÁREAS E FRAÇÃO IDEAL NO TERRENO

CASA 1 terá a área privativa de 277,74m² (duzentos e setenta e sete metros e setenta e quatro decímetros quadrados), área privativa acessória de 105,67m² (cento e cinco metros e sessenta e sete decímetros quadrados) destinada à garagem, totalizando a área privativa de 383,41m² (trezentos e oitenta e três metros e quarenta e um decímetros quadrados), área de uso comum de 17,92m² (dezessete metros e noventa e dois decímetros quadrados), totalizando a área de 401,33m² (quatrocentos e um metros e trinta e três decímetros quadrados). A unidade autônoma terá a área de terreno de uso exclusivo de 306,08m² (trezentos e seis metros e oito decímetros quadrados), a área de terreno de uso comum de 60,095m² (sessenta metros e oitenta e nove decímetros e cinquenta centímetros quadrados), totalizando a área de 366,18m² (trezentos e sessenta e seis metros e dezoito decímetros quadrados) e uma fração ideal de 0,0833. A unidade autônoma confrontará na frente com a rua interna do condomínio; do lado direito com a casa 2; e nos fundos onde confronta com propriedade de Maria Conceição França Severino.

CASA 2 terá a área privativa de 274,89m² (duzentos e setenta e quatro metros e oitenta e nove decímetros quadrados), área privativa acessória de 23,05m² (vinte e três metros e cinco decímetros quadrados) destinada à garagem, totalizando a área privativa de 297,94m² (duzentos e noventa e sete metros e noventa e quatro decímetros quadrados), área de uso comum de 25,32m² (vinte e cinco metros e trinta e dois decímetros quadrados), totalizando a área de 323,26m² (trezentos e

Continua na ficha 033

vinte e três metros e vinte e seis decímetros quadrados). A unidade autônoma terá a área de terreno de uso exclusivo de 292,97m² (duzentos e noventa e dois metros e noventa e sete decímetros quadrados), a área de terreno de uso comum de 60,095m² (sessenta metros e nove decímetros e cinquenta quadrados), totalizando a área de 353,07m² (trezentos e cinquenta e três metros e sete decímetros quadrados) e uma fração ideal de 0,0833. A unidade autônoma confrontará na frente com a rua interna do condomínio; do lado direito com a casa 3; do lado esquerdo com a casa 1; e nos fundos onde confronta com propriedade de Maria Conceição França Severino.

CASA 3 terá a área privativa de 311,37m² (trezentos e onze metros e trinta e sete decímetros quadrados), área privativa acessória de 50,32m² (cinquenta metros e trinta e dois decímetros quadrados) destinada à garagem, totalizando a área privativa de 361,69m² (trezentos e sessenta e um metros e sessenta e nove decímetros quadrados), área de uso comum de 50,30m² (cinquenta metros e trinta decímetros quadrados), totalizando a área de 411,99m² (quatrocentos e onze metros e noventa e nove decímetros quadrados). A unidade autônoma terá a área de terreno de uso exclusivo de 301,38m² (trezentos e um metros e trinta e oito decímetros quadrados), a área de terreno de uso comum de 60,095m² (sessenta metros e nove decímetros e cinquenta quadrados), totalizando a área de 361,48m² (trezentos e sessenta e um metros e quarenta e oito decímetros quadrados) e uma fração ideal de 0,0833. A unidade autônoma confrontará de frente com a rua interna do condomínio; do lado direito com a casa 4; do

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0033

VERSO

lado esquerdo com a casa 2, e nos fundos com propriedade de Maria Conceição França Severino.

CASA 4 terá a área privativa de 254,48m² (duzentos e cinquenta e quatro metros e quarenta e oito decímetros quadrados), área privativa acessória de 19,87m² (dezenove metros e oitenta e sete decímetros quadrados) destinada à garagem, totalizando a área privativa de 274,35m² (duzentos e setenta e quatro metros e trinta e cinco decímetros quadrados), área de uso comum de 11,76m² (onze metros e setenta e seis decímetros quadrados), totalizando a área de 286,11m² (duzentos e oitenta e seis metros e onze decímetros quadrados). A unidade autônoma terá a área de terreno de uso exclusivo de 323,15m² (trezentos e vinte e três metros e quinze decímetros quadrados), a área de terreno de uso comum de 60,095m² (sessenta metros e nove decímetros e cinquenta quadrados), totalizando a área de 383,25m² (trezentos e oitenta e três metros e vinte e cinco decímetros quadrados) e uma fração ideal de 0,0833. A unidade autônoma confrontará de frente com a rua interna do condomínio; do lado direito com a casa 5; do lado esquerdo com a casa 3, e nos fundos com propriedade de Maria Conceição França Severino.

CASA 5 terá a área privativa de 289,66m² (duzentos e oitenta e nove metros e sessenta e seis decímetros quadrados), área privativa acessória de 65,49m² (sessenta e cinco metros e quarenta e nove decímetros quadrados) destinada à garagem, totalizando a área privativa de 355,15m² (trezentos e cinquenta e cinco metros e quinze decímetros quadrados), área de uso comum de 10,98m² (dez

Continua na ficha 034

metros e noventa e oito decímetros quadrados) totalizando a área de 366,13m² (trezentos e sessenta e seis metros e treze decímetros quadrados). A unidade autônoma terá a área de terreno de uso exclusivo de 336,78m² (trezentos e trinta e seis metros e setenta e oito decímetros quadrados), a área de terreno de uso comum de 60,095m² (sessenta metros e nove decímetros e cinquenta quadrados), totalizando a área de 396,88m² (trezentos e noventa e seis metros e oitenta e oito decímetros quadrados) e uma fração ideal de 0,0833. A unidade autônoma confrontará de frente com a rua Interna do condomínio; do lado direito com propriedade de Ansarah Batah; lado esquerdo com a casa 4, e nos fundos com propriedade de Maria Conceição França Severino. CASA 6 terá a área privativa de 270,61m² (duzentos e setenta metros e sessenta e um decímetros quadrados), área privativa acessória de 52,40m² (cinquenta e dois metros e quarenta decímetros quadrados), totalizando a área privativa de 323,01m² (trezentos e vinte e três metros e um decímetro quadrado) destinada à garagem, área de uso comum de 18,76m² (dezoito metros e setenta e seis decímetros quadrados), totalizando a área de 341,77m² (trezentos e quarenta e um metros e setenta e sete decímetros quadrados). A unidade autônoma terá a área de terreno de uso exclusivo de 350,84m² (trezentos e cinquenta metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), a área de terreno de uso comum de 60,095m² (sessenta metros e nove decímetros e cinquenta quadrados), totalizando a área de 410,94m² (quatrocentos e dez metros e noventa e quatro decímetros quadrados) e

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0034

VERSO

uma fração ideal de 0,0833. A unidade autônoma confrontará de frente com a rua Interna do condomínio; do lado direito com a casa 7; do lado esquerdo com propriedade de Ansarah Batah e nos fundos com propriedade de Irene Rumpel e Christine Peters.

CASA 7 terá a área privativa de 219,51m² (duzentos e dezenove metros e cinquenta e um decímetros quadrados), área privativa acessória de 70,06m² (setenta metros e seis decímetros quadrados) destinada à garagem, totalizando a área privativa de 289,57m² (duzentos e oitenta e nove metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), área de uso comum de 40,83m² (quarenta metros e oitenta e três decímetros quadrados), totalizando a área de 330,40m² (trezentos e trinta metros e quarenta decímetros quadrados). A unidade autônoma terá a área de terreno de uso exclusivo de 332,49m² (trezentos e trinta e dois metros e quarenta e nove decímetros quadrados), a área de terreno de uso comum de 60,095m² (sessenta metros e nove decímetros e cinquenta quadrados), totalizando a área de 392,59m² (trezentos e noventa e dois metros e cinquenta e nove decímetros quadrados) e uma fração ideal de 0,0833. A unidade autônoma confrontará de frente com a rua Interna do condomínio; do lado direito com a casa 8; do lado esquerdo com a casa 6 e nos fundos com propriedade de Irene Rumpel Christine Peters.

CASA 8 terá a área privativa de 279,10m² (duzentos e setenta e nove metros e dez decímetros quadrados), área privativa acessória de 62,46m² (sessenta e dois metros e quarenta e seis decímetros quadrados) destinada à garagem, totalizando a área privativa de 341,56m²

Continua na ficha 035

(trezentos e quarenta e um metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), área de uso comum de 19,10m² (dezenove metros e dez decímetros quadrados), totalizando a área de 360,66m² (trezentos e sessenta metros e sessenta e seis decímetros quadrados). A unidade autônoma terá a área de terreno de uso exclusivo de 324,91m² (trezentos e vinte e quatro metros e noventa e um decímetros quadrados), a área de terreno de uso comum de 60,095m² (sessenta metros e nove decímetros e cinquenta quadrados), totalizando a área de 385,01m² (trezentos e oitenta e nove metros e um decímetro quadrado) e uma fração ideal de 0,0833. A unidade autônoma confrontará de frente com a rua Interna do condomínio; do lado direito com a casa 9; do lado esquerdo com a casa 7, e nos fundos com propriedade de Irene Rumpel e Christine Peters.

CASA 9 terá a área privativa de 286,55m² (duzentos e oitenta e seis metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), área privativa acessória de 86,54m² (oitenta e seis metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados) destinada à garagem, totalizando a área privativa de 373,09m² (trezentos e setenta e três metros e nove decímetros quadrados), área de uso comum de 19,66m² (dezenove metros e sessenta e seis decímetros quadrados), totalizando a área de 392,75m² (trezentos e noventa e dois metros e setenta e cinco decímetros quadrados). A unidade autônoma terá a área de terreno de uso exclusivo de 304,04m² (trezentos e quatro metros e quatro decímetros quadrados), a área de terreno de uso comum de 60,095m² (sessenta metros e nove decímetros e cinquenta quadrados), totalizando a área de 364,14m² (trezentos e

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0035

VERSO

sessenta e quatro metros e quatorze decímetros quadrados) e uma fração ideal de 0,0833. A unidade autônoma confrontará de frente com a rua Interna do condomínio; do lado direito com a casa 10; do lado esquerdo com a casa 8; e nos fundos com propriedade de Irene Rumpel e Christine Peters.

CASA 10 terá a área privativa de 269,05m² (duzentos e sessenta e nove metros e cinco decímetros quadrados), área privativa acessória de 54,62m² (cinquenta e quatro metros e sessenta e dois decímetros quadrados) destinada à garagem, totalizando a área privativa de 323,67m² (trezentos e vinte e três metros e sessenta e sete decímetros quadrados), área de uso comum de 51,12m² (cinquenta e um metros e doze decímetros quadrados), totalizando a área de 374,79m² (trezentos e setenta e quatro metros e setenta e nove decímetros quadrados). A unidade autônoma terá a área de terreno de uso exclusivo de 352,85m² (trezentos e cinquenta e dois metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), a área de terreno de uso comum de 60,095m² (sessenta metros e nove decímetros e cinquenta quadrados), totalizando a área de 412,95m² (quatrocentos e doze metros e noventa e cinco decímetros quadrados) e uma fração ideal de 0,0833. A unidade autônoma confrontará de frente com a rua Interna do condomínio; do lado direito com a casa 11; do lado esquerdo com a casa 9 e nos fundos com propriedade de Irene Rumpel e Christine Peters.

CASA 11 terá a área privativa de 272,55m² (duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), área privativa acessória de 51,26m²

Continua na ficha 036

(cinquenta e um metros e vinte e seis decímetros quadrados) destinada à garagem, totalizando a área privativa de 323,81m² (trezentos e vinte e três metros e oitenta e um decímetros quadrados), área de uso comum de 8,05m² (oito metros e cinco decímetros quadrados), totalizando a área de 331,86m² (trezentos e trinta e um metros e oitenta e seis decímetros quadrados). A unidade autônoma terá a área de terreno de uso exclusivo de 288,97m² (duzentos e oitenta e oito metros e noventa e sete decímetros quadrados), a área de terreno de uso comum de 60,095m² (sessenta metros e nove decímetros e cinquenta quadrados), totalizando a área de 349,07m² (trezentos e quarenta e nove metros e sete decímetros quadrados) e uma fração ideal de 0,0833. A unidade autônoma confrontará de frente com a rua Interna do condomínio; do lado direito com a casa 12; do lado esquerdo com a casa 10 e com propriedade de Irene Rumpel e Christine Peters; e nos fundos com a mesma propriedade de Irene Rumpel e Christine Peters.

CASA 12 terá a área privativa de 246,36m² (duzentos e quarenta e seis metros e trinta e seis decímetros quadrados), área privativa acessória de 17,38m² (dezessete metros e trinta e oito decímetros quadrados) destinada à garagem, totalizando a área privativa de 263,74m² (duzentos e sessenta e três metros e setenta e quatro decímetros quadrados), área de uso comum de 16,54m² (dezesseis metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), totalizando a área de 280,28m² (duzentos e oitenta metros e vinte e oito decímetros quadrados). A unidade autônoma terá a área de terreno de uso exclusivo

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0036

VERSO

de 314,40m² (trezentos e quatorze metros e quarenta decímetros quadrados), a área de terreno de uso comum de 60,095m² (sessenta metros e nove decímetros e cinquenta quadrados), totalizando a área de 374,50m² (trezentos e setenta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados) e uma fração ideal de 0,0833. A unidade autônoma confrontará de frente com a rua Interna do condomínio; do lado direito com a área interna do condomínio; do lado esquerdo com a casa 11; e nos fundos com propriedade de Irene Rumpel e Christine Peters.

DA PRÉ ATRIBUIÇÃO DAS FUTURAS UNIDADES AUTÔNOMAS

Os incorporadores, sendo cada qual detentor de 0,0833 do imóvel, desde já convencionam a atribuição das frações ideais vinculadas às futuras unidades autônomas, da seguinte forma:

- a) A FUTURA UNIDADE N° 01, vinculada à fração 0,0833, é atribuída aos condôminos Marcos de Pinho Figueiredo e sua mulher Ana Cláudia Linardi Figueiredo;
- b) A FUTURA UNIDADE N° 02, vinculada à fração 0,0833, é atribuída ao condômino Jairo Alexandre de Oliveira;
- c) A FUTURA UNIDADE N° 03, vinculada à fração 0,0833, é atribuída aos condôminos Rubens Scalabrini Casado e sua mulher Marilza Maldi Casado;
- d) A FUTURA UNIDADE N° 04, vinculada à fração 0,0833, é atribuída aos condôminos Jairo Campos de Oliveira e sua mulher Maria Domingos de Oliveira;
- e) A FUTURA UNIDADE N° 05, vinculada à fração 0,0833, é atribuída aos condôminos Lucas Menuzzo de Martins Bastos e sua mulher Carolina Helou Aoun de Martins Bastos;
- f) A FUTURA UNIDADE N° 06, vinculada à fração 0,0833, é

Continua na ficha 037

MATRÍCULA (GNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0037

São Paulo, 02 de Janeiro de 2024

atribuída ao condômino Oliver Decésary Santos;

g) A FUTURA UNIDADE Nº 07, vinculada à fração 0,0833, é atribuída ao condômino Luiz Roberto Celeste Gandra;

h) A FUTURA UNIDADE Nº 08, vinculada à fração 0,0833, é atribuída aos condôminos Domingos Luisi Campolongo e sua mulher Ana Paula Guerra Paixão Silva Campolongo;

i) A FUTURA UNIDADE Nº 09, vinculada à fração 0,0833, é atribuída ao condômino Amne Kassem El Zein;

j) A FUTURA UNIDADE Nº 10, vinculada à fração 0,0833, é atribuída ao condômino Mauricio Gomes Cardoso e sua mulher Fabianne Correia Fernandes;

k) A FUTURA UNIDADE Nº 11, vinculada à fração 0,0833, é atribuída ao condômino Alexandre Dantas de Souza e sua mulher Juliana Cristina de Miranda Lima Dantas de Souza;

l) A FUTURA UNIDADE Nº 12, vinculada à fração 0,0833, é atribuída ao condômino Marcos Rodrigo Fevereiro e sua mulher Jessica Martins de Azevedo Marques Fevereiro.

Em decorrência desta averbação, o requerimento, comprovante de representação, Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, novos Quadros de Áreas e nova Minuta da Convenção Condominial, serão juntados aos Autos da Incorporação Imobiliária arquivados neste Registro. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523310000001587867245)

#MD5:1EFD87C92BCBAB4FFB46761BC2930E62#

Av.67 - 111252.2.0202678-44 - 10 de janeiro de 2024.

PROT. INDISP. 202401.0721.03102626-IA-320 - 08/01/2024

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0037

VERSO

Do comunicado n° 202401.0721.03102626-IA-320, emitido em 7 de janeiro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF n° 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10007683020205020614, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000159530124X)

#MD5:1F03528ADF5DF50151ADD2D1A15CDFFO#

Av.68 - 111252.2.0202678-44 - 17 de janeiro de 2024.

PROT. INDISP. 202401.1509.03111661-IA-840 - 15/01/2024

Do comunicado n° 202401.1509.03111661-IA-840, emitido em 15 de janeiro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF n° 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00110771220165180004, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Continua na ficha 038



MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0038

São Paulo, 17 de Janeiro de 2024

Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001601508240)

#MD5:5808713431E968647A0EAE0C5C3B47B6#

Av.69 - 111252.2.0202678-44 - 18 de janeiro de 2024.

PROT. INDISP. 202401.1709.03116281-IA-250 - 17/01/2024

Do comunicado nº 202401.1709.03116281-IA-250, emitido em 17 de janeiro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que **MARCOS RODRIGO FEVEREIRO**, CPF nº 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00117911520205180009, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. O Escrevente autorizado, **Marcos Lúcio Barbosa**. O Oficial Substituto, **Paulo Ademir Monteiro**. (SELO DIGITAL 1112523J4000000160274624V)

#MD5:65571E861F3AF823D0DFC74ED06FC899#

Av.70 - 111252.2.0202678-44 - 21 de fevereiro de 2024.

PROT. INDISP. 202402.1615.03164174-IA-051 - 19/02/2024

Do comunicado nº 202402.1615.03164174-IA-051, emitido em 16 de fevereiro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que **MARCOS RODRIGO FEVEREIRO**, CPF nº 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00102034620205180017, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, Tribunal Regional do Trabalho

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0038

VERSO

da 18ª Região. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 1112523J40000001631353243)
#MD5:E2F656727C3E8D270CBD8491E42BB98C#

Av.71 - 111252.2.0202678-44 - 28 de fevereiro de 2024.

PROT. INDISP. 202402.2610.03179168-IA-010 - 26/02/2024

Do comunicado nº 202402.2610.03179168-IA-010, emitido em
26 de fevereiro de 2024, pela Central de
Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo
XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça
do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para
constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF nº 296.708.178-
70, está com seus bens ~~INDISPONÍVEIS~~, conforme decisão
proferida nos autos nº 01004991820205010008, da
Coordenadoria de Apoio a Efetividade Processual do Rio de
Janeiro /RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
O Oficial Substituto, (Paulo
Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL
1112523J4000000163776724G)
#MD5:9B72BB32972BDA829B5C749FE128BB3A#

Av.72 - 111252.2.0202678-44 - 29 de fevereiro de 2024.

PROT. INDISP. 202402.2016.03169722-IA-709 - 21/02/2024

Do comunicado nº 202402.2016.03169722-IA-709, emitido em
20 de fevereiro de 2024, pela Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do
Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral
da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente
averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF

Continua na ficha 039

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0039

São Paulo, 29 de Fevereiro de 2024

nº 296.708.178-70, está com seus bens **INDISPONÍVEIS**, conforme decisão proferida nos autos nº 01013861420195010080, da 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000163990624I) #MD5:07267CE5F6A12DA5A6C037A3E9671DBF#

Av.73 - 111252.2.0202678-44 - 8 de março de 2024.

PROT. INDISP. 202403.0410.03193082-IA-940 - 04/03/2024

Do comunicado nº 202403.0410.03193082-IA-940, emitido em 4 de março de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que **MARCOS RODRIGO FEVEREIRO**, CPF nº 296.708.178-70, está com seus bens **INDISPONÍVEIS**, conforme decisão proferida nos autos nº 10003309520205020034, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lucio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000165088124R) #MD5:F0B61EB3DE11FC19BE1BA79F8F0626B5#

Av.74 - 111252.2.0202678-44 - 28 de março de 2024.

PROT. INDISP. 202403.2209.03232822-IA-360 - 22/03/2024

Do comunicado nº 202403.2209.03232822-IA-360, emitido em 22 de março de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0039

VERSO

termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que **MARCOS RODRIGO FEVEREIRO**, CPF nº 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10000555920225020008, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000167191424L) #MD5:6F4187F5A52DE6C902F52B337BB5DDD3#

Av. 75 - 111252.2.0202678-44 - 25 de abril de 2024.

PROT. INDISP. 202404.1917.03283072-IA-830 - 22/04/2024

Do comunicado nº 202404.1917.03283072-IA-830, emitido em 19 de abril de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que **MARCOS RODRIGO FEVEREIRO**, CPF nº 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10013037920215020013, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001700047248) #MD5:C71F71D3F0DF710E0ACD7E840FF0F904#

Continua na ficha 040

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0040

São Paulo, 26 de Abril de 2024

Av. 76 - 111252.2.0202678-44 - 26 de abril de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.030.063 - 22 de abril de 2024.

Por Certidão Eletrônica PH000511578 passada em 22 de abril de 2024 às 07:19:59, emitida por Laura Cristina Calmon Nogueira da Gama, Oficial de Justiça Avaliador, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 1000153-23.2023.5.02.0036, que o autor JADILSON FELIPE DE SOUZA, CPF/MF nº 086.194.109-89, move contra os réus MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF/MF nº 296.708.178-70; e PAULO RICARDO FEVEREIRO, CPF/MF nº 251.485.468-75, foi determinada a PENHORA sobre 8,33% do imóvel, adquirido no R.03 da matrícula, para garantia do valor de R\$ 5.230,03 (cinco mil, duzentos e trinta reais e três centavos), sendo nomeado depositário Marcos Rodrigo Fevereiro. A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000170172024B)

#MD5:2C53DC9593B9701317B7C6BAED1695DB#

Av. 77 - 111252.2.0202678-44 - 22 de julho de 2024.

PROT. INDISP. 202407.1208.03444194-IA-920 - 12/07/2024

Do comunicado nº 202407.1208.03444194-IA-920, emitido em 12 de julho de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0040

VERSO

RODRIGO FEVEREIRO, CPF n° 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00009490220215090652, da 18° Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000179277524B)
#MD5:45B0DF8DBC22B3637F2D142FF9501DFA#

Av.78 - 111252.2.0202678-44 - 25 de julho de 2024.

PROT. INDISP. 202407.1822.03456585-IA-011 - 19/07/2024

Do comunicado n° 202407.1822.03456585-IA-011, emitido em 18 de julho de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF n° 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10005012820235020008, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000179754324H)
#MD5:250DB9AA168DEDD5D073E11F16F89A39#

Av.79 - 111252.2.0202678-44 - 26 de julho de 2024.

PROT. INDISP. 202407.1716.03453934-IA-970 - 18/07/2024

Do comunicado n° 202407.1716.03453934-IA-970, emitido em 17 de julho de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos

Continua na ficha 041

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0041

São Paulo, 26 de Julho de 2024

termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que **MARCOS RODRIGO FEVEREIRO**, CPF n.º 296.708.178-70, está com seus bens **INDISPONÍVEIS**, conforme decisão proferida nos autos n.º 00000131520215090122, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O Escrevente autorizado, **Marcos Lúcio Barbosa**. O Oficial Substituto, **Ademir Monteiro**. (SELO DIGITAL 1112523J4000000179827624D)
#MD5:21B9C573573FAED638038C5FBA164B05#

Av.80 - 111252.2.0202678-44 - 9 de agosto de 2024.

PROT. INDISP. 202408.0111.03484097-IA-930 - 01/08/2024

Do comunicado n.º 202408.0111.03484097-IA-930, emitido em 01 de agosto de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que **MARCOS RODRIGO FEVEREIRO**, CPF n.º 296.708.178-70, está com seus bens **INDISPONÍVEIS**, conforme decisão proferida nos autos n.º 10010834820215020606, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, **Marcos Lúcio Barbosa**. O Oficial, (SELO DIGITAL 1112523J4000000181588524K)

#MD5:F43F7D26AA0042C25F97A53B60FB5997#

Av.81 - 111252.2.0202678-44 - 9 de agosto de 2024.

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

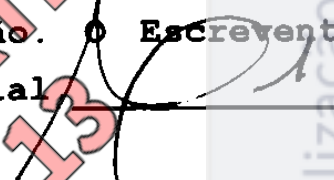
111252.2.0202678-44

FICHA

0041

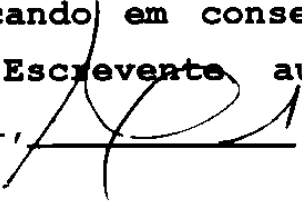
VERSO

PROT. INDISP. 202408.0610.03492973-IA-709 - 06/08/2024

Do comunicado n° 202408.0610.03492973-IA-709, emitido em 06 de agosto de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que **MARCOS RODRIGO FEVEREIRO**, CPF n° 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10012013620215020020, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - CAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial,  (SELO DIGITAL 1112523J40000001815886241) #MD5:7DADBE4F2E7CF3FD7C6CD6BD0078A30B#

Av.82 - 111252.2.0202678-44 - 13 de agosto de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.044.620 - 12 de agosto de 2024.

Do comunicado n° 202408.0912.03502749-TA-350, emitido em 09 de agosto de 2024, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de **MARCOS RODRIGO FEVEREIRO**, CPF: 296.708.178-70, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.69 da matrícula, que se refere ao Processo n° 00117911520205180009, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial,  (SELO DIGITAL 1112523310000001821026246) #MD5:EC1C6EF95358096409C9AF307FC2F739#

Continua na ficha 042

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0042

São Paulo, 13 de Agosto de 2024

Av.83 - 111252.2.0202678-44 - 13 de agosto de 2024.

PROT. INDISP. 202408.0912.03502758-IA-260 - 09/08/2024

Do comunicado n.º 202408.0912.03502758-IA-260, emitido em 9 de agosto de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que **MARCOS RODRIGO FEVEREIRO**, CPF n.º 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n.º 00117911520205180009, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. O Escrevente autorizado, **Marcos Lúcio Barbosa**. O Oficial, _____.

(SELO DIGITAL 1112523J4000000182112224C)

#MD5:8853751EE4E6A61F2C3D59D1DF28DB55#

Av.84 - 111252.2.0202678-44 - 21 de agosto de 2024.

PROT. INDISP. 202408.1714.03519420-IA-020 - 19/08/2024

Do comunicado n.º 202408.1714.03519420-IA-020, emitido em 17 de agosto de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que **MARCOS RODRIGO FEVEREIRO**, CPF n.º 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n.º 10009116020215020492, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, **Marcos Lúcio Barbosa**. O Oficial, _____.

(SELO DIGITAL 1112523J4000000182862724L)

#MD5:782C7C90C2843097FBEC02562AE15728#

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0042

VERSO

Av.85 - 111252.2.0202678-44 - 5 de setembro de 2024.

PRENOTAÇÃO n.º 1.044.397 - 9 de agosto de 2024.

Por Certidão eletrônica PH000527045 passada em 03 de setembro de 2024 (17:05:01) emitida por Luciana Polezel da Silveira, da Secretaria da 7ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo n.º 1000594-57.2024.5.02.0007 que o autor ALISON RODRIGUES DE SOUZA, CPF n.º 078.317.369-56 move contra os réus VG ESTACIONAMENTO LTDA, CNPJ n.º 07.903.485/0001-72, MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF n.º 296.708.178-70, PAULO RICARDO FEVEREIRO, CPF n.º 251.485.468-75, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre 8,33333% do imóvel, que corresponderá a futura unidade n.º 12, adquirido pelo R.03 da matrícula, para garantia do valor de R\$ 16.631,32 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), sendo nomeado depositário Marcos Rodrigo Fevereiro. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG n.º 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001848634240) #MD5:9AE61639F58852B3A20CACFAF11DCA94#

Av.86 - 111252.2.0202678-44 - 12 de setembro de 2024.

PROT. INDISP. 202409.0416.03558993-IA-430 - 05/09/2024

Do comunicado n.º 202409.0416.03558993-IA-430, emitido em 04 de setembro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça

Continua na ficha 043

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0043

São Paulo, 12 de Setembro de 2024

do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que **MARCOS RODRIGO FEVEREIRO**, CPF: 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10004646320215020204, da 4ª Vara do Trabalho de Barueri/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, **Marcos Lúcio Barbosa**.

O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000185645724I)

#MD5:841F446D2CB56A965E66E3D6482BE6CA#

Av.87 - 111252.2.0202678-44 - 18 de setembro de 2024.

PROT. INDISP. 202409.1313.03578389-IA-360 - 13/09/2024

Do comunicado nº 202409.1313.03578389-IA-360, emitido em 13 de setembro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que **MARCOS RODRIGO FEVEREIRO**, CPF nº 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10007683020205020614, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, **Marcos Lúcio Barbosa**. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000186383324L)

#MD5:01F69035B7CC95EA18F29D44D1DCE431#

Av.88 - 111252.2.0202678-44 - 18 de setembro de 2024.

PROT. INDISP. 202409.1310.03577501-IA-410 - 13/09/2024

Continua no Verso


MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

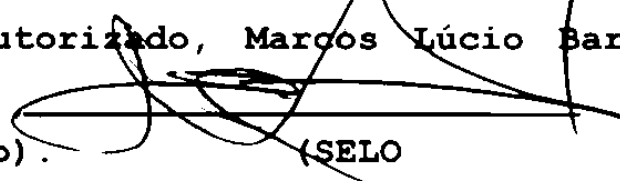
0043

VERSO

Do comunicado nº 202409.1310.03577501-IA-410, emitido em 13 de setembro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF nº 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10009783720265020467, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000186383424J) #MD5:AF61894252A22A712073DA60104DCE8E#

Av.89 - 111252.2.0202678-44 - 19 de setembro de 2024.

PROT. INDISP. 202409.1612.03581015-IA-320 - 16/09/2024

Do comunicado nº 202409.1612.03581015-IA-320, emitido em 16 de setembro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF nº 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01001442020205010004, da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000186561124T)

Continua na ficha 044

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0044

São Paulo, 19 de Setembro de 2024

#MD5: DEFE1F30DA42294FD332FBD0EAD5C7CB#

Av. 90 - 111252.2.0202678-44 - 19 de setembro de 2024.

PROT. INDISP. 202409.1209.03574348-IA-030 - 12/09/2024

Do comunicado nº 202409.1209.03574348-IA-030, emitido em 12 de setembro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que **MARCOS RODRIGO FEVEREIRO**, CPF nº 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10014414120215020435, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, **Marcos Lúcio Barbosa**, Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252354000000186561324P)

#MD5: 4244C13C18D9D0BED4C86FB357E1057A#

Av. 91 - 111252.2.0202678-44 - 23 de setembro de 2024.

PROT. INDISP. 202409.1815.03587642-IA-280 - 19/09/2024

Do comunicado nº 202409.1815.03587642-IA-280, emitido em 18 de setembro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que **MARCOS RODRIGO FEVEREIRO**, CPF nº 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10002406220235020073, do Grupo

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0044

VERSO

Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001868669245) #MD5:C560D212AEF07EC503370F9E78E0AC95#

Av.92 - 111252.2.0202678-44 - 24 de setembro de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.050.811 - 23 de setembro de 2024.

Do comunicado n° 202409.2010.03592082-TA-150, emitido em 20 de setembro de 2024, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF: 296.708.178-70, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.71 da matrícula, que se refere ao Processo n° 01004991820205010008, da Coordenadoria de Apoio a Efetividade Processual do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000187034924J) #MD5:A094088DDC27FF848D516AE4910793A6#

Av.93 - 111252.2.0202678-44 - 24 de setembro de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.050.732 - 23 de setembro de 2024.

Do comunicado n° 202409.2018.03594023-TA-480, emitido em 20 de setembro de 2024, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF n° 296.708.178-70, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.40 da matrícula,

Continua na ficha 045

MATRICULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0045

São Paulo, 24 de Setembro de 2024

que se refere ao Processo nº 10004108320215020435, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 111252331000000187045724K)

#MD5:47F67F2FFC3E722D89CF9C9D5A5AC5D4#

Av.94 - 111252.2.0202678-44 - 2 de outubro de 2024.

PROT. INDISP. 202409.2711.03607165-IA-280 - 27/09/2024

Do comunicado nº 202409.2711.03607165-IA-280, emitido em 27 de setembro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF nº 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01009462220195010014, da 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000188082224N)

#MD5:FFBBD3A187EDD64DAF5A788C3A406F4B#

Av.95 - 111252.2.0202678-44 - 21 de outubro de 2024.

PROT. INDISP. 202410.0518.03623795-IA-260 - 07/10/2024

Do comunicado nº 202410.0518.03623795-IA-260, emitido em

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0045

VERSO

05 de outubro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF: 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10005287720205020020, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J40000001904143248)

#MD5:DD89957454B2E0921F06EBB52B258D11#

Av.96 - 111252.2.0202678-44 - 21 de outubro de 2024.

PROT. INDISP. 202410.0916.03632109-IA-510 - 10/10/2024

Do comunicado nº 202410.0916.03632109-IA-510, emitido em 09 de outubro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF: 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10015524320205020602, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J40000001904144246)

#MD5:FA08D354C4F33E26BE2C9D7E8F9FE66B#\

Continua na ficha 046

Av. 97 - 111252.2.0202678-44 - 29 de outubro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.053.807 - 14 de outubro de 2024.

Por Certidão eletrônica PH000538374 passada em 25 de outubro de 2024 (11:32:45) emitida por Vanderson Moura da Silva, da Secretaria da 69ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1000666-91.2020.5.02.0069 que o autor NILSON DE ARAÚJO CINTRA, CPF nº 271.033.438-02 move contra os réus VG ESTACIONAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.903.485/0001-72, PAULO RICARDO FEVEREIRO, CPF nº 251.485.468-75 e MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF nº 296.708.178-70, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre 8,333333% do imóvel, que corresponderá a futura unidade Casa nº 12, adquirido pelo R.03 da matrícula, para garantia do valor de R\$ 82.322,46 (oitenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), sendo nomeado depositário Marcos Rodrigo Fevereiro. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 111252321000000191226124A) #MD5:306BC663CA3359FE7F606038CB13731C#

Av. 98 - 111252.2.0202678-44 - 13 de novembro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.057.315 - 6 de novembro de 2024.

Por Certidão eletrônica PH000542062 passada em 05 de novembro de 2024 (15:45:32) emitida por Fernanda Marques Costa, Servidora da 80ª Vara do Trabalho do Foro do Rio

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0046

VERSO

de Janeiro/RJ - TRT 1ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0101386-14.2019.5.01.0080, que a autora CLARIANE ROBERTA DOS SANTOS, CPF nº 090.105.327-98 move contra os réus PAULO RICARDO FEVEREIRO, CPF nº 251.485.468-75, MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF nº 296.708.178-70, e VG ESTACIONAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.903.485/0001-72, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 498,76 (quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), sendo nomeado depositário Marcos Rodrigo Fevereiro. A penhora recai sobre 100% do imóvel da matrícula, nos termos da r.decisão proferida em 07/05/2024, Folhas: 1id e301f1f, dos autos desta execução. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 1112523210000001930630245) #MD5:64765E3E1A3AE1888AE16B54C8970A27#

Av.99 - 111252.2.0202678-44 - 28 de novembro de 2024.

PROT. INDISP. 202411.2109.03710735-IA-061 - 21/11/2024

Do comunicado nº 202411.2109.03710735-IA-061, emitido em 21 de novembro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF nº 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos

Continua na ficha 047

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0047

São Paulo, 28 de Novembro de 2024

autos n.º 10010631520195020481, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000194473124T)

#MD5:F434004874511BE13C6AADABD8CA59AC#

Av.100 - 111252.2.0202678-44 - 5 de dezembro de 2024.

PROT. INDISP. 202411.2914.03728955-IA-390 - 02/12/2024

Do comunicado n.º 202411.2914.03728955-IA-390, emitido em 29 de novembro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF n.º 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n.º 10011124328215020010, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000195197424G)

DIGITAL 1112523J4000000195197424G)

#MD5:AB3C63DFA40A0999694A206B497E0870#

Av.101 - 111252.2.0202678-44 - 6 de dezembro de 2024.

PROT. INDISP. 202411.3017.03730150-IA-130 - 02/12/2024

Do comunicado n.º 202411.3017.03730150-IA-130, emitido em 30 de novembro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0047

VERSO

Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF nº 296.708.178-70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10006441520225020020, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000195443224V) #MD5:075F00ED99F50E736619D200E90C25F0#

Av.102 - 111252.2.0202678-44 - 6 de dezembro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.057.497 - 7 de novembro de 2024.

Atendendo requerimento de 19 de outubro de 2024, instruído com apostilamento emitido pela Municipalidade sob nº 2024/80447-01 em 22/08/2024, procedo esta averbação para que fique constando que os proprietários e incorporadores MARCOS DE PINHO FIGUEIREDO, sua mulher ANA CLAUDIA LINARDI FIGUEIREDO; JAIRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA; RUBENS SCALABRINI CASADO, sua mulher MARILZA MALDI CASADO; JAIRO CAMPOS DE OLIVEIRA; sua mulher MARIA DOMINGOS DE OLIVEIRA; LUCAS MENUZZO DE MARTINS BASTOS, casado com CAROLINA HELOU AOUN DE MARTINS BASTOS; OLIVER DECESARY SANTOS; LUIZ ROBERTO CELESTE GANDRA; DOMINGOS LUISI CAMPOLONGO sua mulher ANA PAULA GUERRA PAIXÃO SILVA CAMPOLONGO; AMNE KASSEM EL ZEIN; MAURÍCIO GOMES CARDOSO, sua mulher FABIANNE CORREIA FERNANDES, ALEXANDRE DANTAS DE SOUZA, sua mulher JULIANA CRISTINA DE MIRANDA LIMA

Continua na ficha 048

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0048

São Paulo, 06 de Dezembro de 2024

DANTAS DE SOUZA; MARCOS RODRIGO FEVEREIRO e sua mulher JÉSSICA MARTINS DE AZEVEDO MARQUES FEVEREIRO, qualificados anteriormente, retificaram e ratificaram o Memorial de Incorporação Imobiliária descrito nas Avs. 01 bem como o requerimento que deu origem à Av.66 desta matrícula, com relação as áreas e as frações ideais de terreno das unidades autônomas que compõe o empreendimento imobiliário denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RUA DO ALTO:

CASA 01:

Conterá área privativa de 293,079m² (duzentos e noventa e três metros e e sete decímetros quadrados), área privativa acessória de 105,670m² (cento e cinco metros e sessenta e sete decímetros quadrados) destinada a garagem, totalizando a área privativa de 398,749m² (trezentos e noventa e oito metros e setenta e quatro decímetros quadrados), área de uso comum de 1,291 (um metro e vinte e nove decímetros quadrados), área total de 400,040m² (quatrocentos metros e quatro decímetros quadrados). A unidade autônoma terá a área de terreno de uso exclusivo de 306,080m² (trezentos e seis metros e oito decímetros quadrados), a área de terreno de uso comum de 60,095m² (sessenta metros e nove decímetros quadrados), totalizando a área de 366,175m² (trezentos e sessenta e seis metros e dezessete decímetros quadrados) e uma fração ideal de 0,0833.

CASA 02:

Conterá área privativa de 297,629m² (duzentos e noventa e sete metros e sessenta e dois decímetros quadrados), área privativa acessória de 23,050m² (vinte e três metros e

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0048

VERSO

cinco decímetros quadrados) destinada a garagem, totalizando a área privativa de 320,679m² (trezentos e vinte metros e sessenta e sete decímetros quadrados), área de uso comum de 1,291 (um metro e vinte e nove decímetros quadrados), área total de 321,970 (trezentos e vinte e um metros e noventa e sete decímetros quadrados). A unidade autônoma terá a área de terreno de uso exclusivo de 292,970m² (duzentos e noventa e dois metros e noventa e sete decímetros quadrados), a área de terreno de uso comum de 60,095m² (sessenta metros e nove decímetros quadrados), totalizando a área de 353,065m² (trezentos e cinquenta e três metros e seis decímetros quadrados) e uma fração ideal de 0,0833.

CASA 3::

Conterá área privativa de 359,089m² (trezentos e cinquenta e nove metros e oito decímetros quadrados), área privativa acessória de 50,320m² (cinquenta metros e trinta e dois decímetros quadrados) destinada a garagem, totalizando a área privativa de 409,409m² (quatrocentos e nove metros e quarenta decímetros quadrados), área de uso comum de 1,291 (um metro e vinte e nove decímetros quadrados), área total de 410,700 (quatrocentos e dez metros e setenta decímetros quadrados). A unidade autônoma terá a área de terreno de uso exclusivo de 301,380m² (trezentos e um metros e trinta e oito decímetros quadrados), a área de terreno de uso comum de 60,095m² (sessenta metros e nove decímetros quadrados), totalizando a área de 361,475m² (trezentos e sessenta e um metros e quarenta e sete decímetros quadrados) e uma fração ideal de 0,0833.

Continua na ficha 049

CASA 4::

Conterá área privativa de 263,729m² (duzentos e sessenta e três metros e setenta e dois decímetros quadrados), área privativa acessória de 19,870m² (dezenove metros e oitenta e sete decímetros quadrados) destinada a garagem, totalizando a área privativa de 283,599m² (duzentos e oitenta e três metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), área de uso comum de 1,291 (um metro e vinte e nove decímetros quadrados), área total de 284,890 (duzentos e oitenta e quatro metros e oitenta e nove decímetros quadrados). A unidade autônoma terá a área de terreno de uso exclusivo de 323,150m² (trezentos e vinte e três metros e quinze decímetros quadrados), a área de terreno de uso comum de 60,095m² (sessenta metros e nove decímetros quadrados), totalizando a área de 383,245m² (trezentos e oitenta e três metros e vinte e quatro decímetros quadrados) e uma fração ideal de 0,0833.

CASA 05:

Conterá área privativa de 298,059m² (duzentos e noventa e oito metros e cinco decímetros quadrados), área privativa acessória de 65,490m² (sessenta e cinco metros e quarenta e nove decímetros quadrados) destinada a garagem, totalizando a área privativa de 363,549m² (trezentos e sessenta e três metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados). área de uso comum de 1,291 (um metro e vinte e nove decímetros quadrados), área total de 364,840 (trezentos e sessenta e quatro metros e oitenta e quatro decímetros quadrados). A unidade autônoma terá a área de terreno de uso exclusivo de 336,780m² (trezentos e trinta e seis metros e setenta e oito decímetros

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0049

VERSO

quadrados), a área de terreno de uso comum de 60,095m² (sessenta metros e nove decímetros quadrados), totalizando a área de 396,875m² (trezentos e noventa e seis e oitenta e sete decímetros quadrados) e uma fração ideal de 0,0833.

CASA 06:

Conterá área privativa de 286,789m² (duzentos e oitenta e seis metros e setenta e oito decímetros quadrados), área privativa acessória de 52,400m² (cinquenta e dois metros e quarenta decímetros quadrados) destinada a garagem, totalizando a área privativa de 339,189m² (trezentos e trinta e nove metros e dezoito decímetros quadrados), área de uso comum de 1,291 (um metro e vinte e nove decímetros quadrados), área total de 340,480m² (trezentos e quarenta metros e quarenta e oito decímetros quadrados). A unidade autônoma terá a área de terreno de uso exclusivo de 350,840m² (trezentos e cinquenta reais e oitenta e quatro decímetros quadrados), a área de terreno de uso comum de 60,095m² (sessenta metros e nove decímetros quadrados), totalizando a área de 410,935m² (trezentos e dez metros e noventa e três decímetros quadrados) e uma fração ideal de 0,0833.

CASA 07:

Conterá área privativa de 257,759m² (duzentos e cinquenta e sete metros e setenta e cinco decímetros quadrados), área privativa acessória de 70,060m² (setenta metros e seis decímetros quadrados) destinada a garagem, totalizando a área privativa de 327,819m² (trezentos e vinte e sete metros e oitenta e um decímetros quadrados), área de uso comum de 1,291 (um metro e vinte e nove

Continua na ficha 050

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0050

São Paulo, 06 de Dezembro de 2024

decímetros quadrados), área total de 329,110 (trezentos e vinte e nove metros e onze decímetros quadrados). A unidade autônoma terá a área de terreno de uso exclusivo de 332,490m² (trezentos e trinta e dois metros e quarenta e nove decímetros quadrados), a área de terreno de uso comum de 60,095m² (sessenta metros e nove decímetros quadrados), totalizando a área de 392,585m² (trezentos e noventa e dois metros e oitenta e cinco decímetros quadrados) e uma fração ideal de 0,0833.

CASA 08:

Conterá área privativa de 295,619m² (duzentos e noventa e cinco metros e sessenta e um decímetros quadrados), área privativa acessória de 62,460m² (sessenta e dois metros e quarenta e seis decímetros quadrados) destinada a garagem, totalizando a área privativa de 358,079m² (trezentos e cinquenta e oito metros e sete decímetros quadrados), área de uso comum de 1,291 (um metro e vinte e nove decímetros quadrados), área total de 359,370 (trezentos e cinquenta e nove metros e trinta e sete decímetros quadrados). A unidade autônoma terá a área de terreno de uso exclusivo de 324,910m² (trezentos e vinte e quatro metros e noventa e um decímetros quadrados), a área de terreno de uso comum de 60,095m² (sessenta metros e nove decímetros quadrados), totalizando a área de 385,005m² (trezentos e oitenta e cinco metros) e uma fração ideal de 0,0833.

CASA 09:

Conterá área privativa de 303,629m² (trezentos e três metros e sessenta e dois decímetros quadrados), área privativa acessória de 86,540m² (oitenta e seis metros e

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0050

VERSO

cinquenta e quatro decímetros quadrados) destinada a garagem, totalizando a área privativa de 390,169m² (trezentos e noventa metros e dezesseis decímetros quadrados), área de uso comum de 1,291 (um metro e vinte e nove decímetros quadrados), área total de 391,460m² (trezentos e noventa e um metros e quarenta e seis decímetros quadrados). A unidade autônoma terá a área de terreno de uso exclusivo de 304,040m² (trezentos e quatro metros e quatro decímetros quadrados), a área de terreno de uso comum de 60,095m² (sessenta metros e nove decímetros quadrados), totalizando a área de 364,135m² (trezentos e sessenta e quatro metros e treze decímetros quadrados) e uma fração ideal de 0,0833.

CASA 10:

Conterá área privativa de 317,589m² (trezentos e dezessete metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), área privativa acessória de 54,620m² (cinquenta e quatro metros e sessenta e dois decímetros quadrados) destinada a garagem, totalizando a área privativa de 372,209m² (trezentos e setenta e dois metros e vinte decímetros quadrados), área de uso comum de 1,291 (um metro e vinte e nove decímetros quadrados), área total de 373,500 (trezentos e setenta e três metros e cinquenta decímetros quadrados). A unidade autônoma terá a área de terreno de uso exclusivo de 352,850m² (trezentos e cinquenta e dois metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), a área de terreno de uso comum de 60,095m² (sessenta metros e nove decímetros quadrados), totalizando a área de 412,945m² (quatrocentos e doze metros e noventa e quatro decímetros quadrados) e uma

Continua na ficha 051

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0051

São Paulo, 06 de Dezembro de 2024

fração ideal de 0,0833.

CASA 11:

Conterá área privativa de 278,019m² (duzentos e setenta e oito metros e um decímetro quadrado), área privativa acessória de 51,260m² (cinquenta e um metros e vinte e seis decímetros quadrados) destinada a garagem, totalizando a área privativa de 329,279m² (trezentos e vinte e nove metros e vinte e sete decímetros quadrados), área de uso comum de 1,291 (um metro e vinte e nove decímetros quadrados), área total de 330,570m² (trezentos e trinta metros e cinquenta e sete decímetros quadrados). A unidade autônoma terá a área de terreno de uso exclusivo de 288,970m² (duzentos e oitenta e oito metros e noventa e sete decímetros quadrados), a área de terreno de uso comum de 60,095m² (sessenta metros e nove decímetros quadrados), totalizando a área de 349,065m² (quatrocentos e doze metros e noventa e seis decímetros quadrados) e uma fração ideal de 0,0833.

CASA 12:

Conterá área privativa de 275,739m² (duzentos e setenta e cinco metros e setenta e três decímetros quadrados), área privativa acessória de 17,380m² (dezessete metros e trinta e oito decímetros quadrados) destinada a garagem, totalizando a área privativa de 293,119m² (duzentos e noventa e três metros e onze decímetros quadrados), área de uso comum de 1,291 (um metro e vinte e nove decímetros quadrados), área total de 294,410m² (duzentos e noventa e quatro metros e quarenta e um decímetros quadrados). A unidade autônoma terá a área de terreno de uso exclusivo de 314,400m² (trezentos e quatorze metros e quarenta

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0051

VERSO

decímetros quadrados), a área de terreno de uso comum de 60,095m² (sessenta metros e nove decímetros quadrados), totalizando a área de 374,495m² (trezentos e setenta e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados) e uma fração ideal de 0,0833.

Em decorrência, foram apresentados o referido apostilamento e novos quadros da NBr 12721 da ABNT., devidamente formalizados, que serão juntados nos Autos de Incorporação Imobiliária arquivado neste Registro, O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000195459424J) #MD5:96B4ABEA4676FE0066E225EC22FCB4B5#

Av.103 - 111252.2.0202678-44 - 11 de dezembro de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.057.496 - 7 de novembro de 2024.

Nos termos do Instrumento Particular de 19 de outubro de 2024, instruído com certificado emitido pela Municipalidade em 26/07/2024 e apostilado em 23/08/2024, procedo esta averbação para que fique constando que os proprietários mencionados e qualificados anteriormente, fizeram demolir totalmente o prédio n° 144 da Rua do Alto, com a área de 238,00m².

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000195789324C)

Av.104 - 111252.2.0202678-44 - 11 de dezembro de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.057.496 - 7 de novembro de 2024.

Nos termos do Instrumento Particular de 19 de outubro de

Continua na ficha 052

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0052

São Paulo, 11 de Dezembro de 2024

2024, instruído com certificado emitido pela
Municipalidade em 26/07/2024, procedo esta averbação para
que fique constando que o empreendimento imobiliário
denominado Condomínio Residencial Rua do Alto, citado nas
Averbações (Avs) n.ºs 01, 66 e 102 desta matrícula, foi
concluído parcialmente com a área de 2.389,76m²., (que
corresponde às Casas n.ºs 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 10), o
qual recebeu o n.º 144 da Rua do Alto; e, foi atribuído à
obra o valor de R\$7.104.307,73. (CND/SERFEB: - Aferição:
90,020.34128/67-001 emitida em 07/08/2024 com o código de
controle: 95BE.6695.7C48.7D19).

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial
Substituto, Paulo Ademir Monteiro. (SELO DIGITAL 111252331000060195789424A)

R.105 - 111252.2.0202678-44 - 11 de dezembro de 2024.

PRENOTAÇÃO n.º 1.057.496 - 7 de novembro de 2024.

Nos termos do Instrumento Particular de 19 de outubro de
2024, procedo este registro para que fique constando que
parte do empreendimento imobiliário denominado
"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RUA DO ALTO", conforme averbação
feita anteriormente, foi instituído parcialmente em
regime de condomínio em consonância com a Lei 4.591 de 16
de dezembro de 1964 e alterações posteriores, e ainda,
com o artigo 1.332 - incisos I, II e III do Código Civil
Brasileiro, cuja descrição está contida perfeitamente nas
averbações (Avs) n.ºs 01, 66 e 102 desta matrícula; e, foi
atribuído ao empreendimento parcial o valor de R
\$7.104.307,73. A Convenção do condomínio foi registrada
hoje sob n.º 22.244 no livro 3 de Registro Auxiliar.

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0052

VERSO

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523710000001957895240)

R.106 - 111252.2.0202678-44 - 11 de dezembro de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.057.496 - 7 de novembro de 2024.

Nos termos do Instrumento Particular de 19 de outubro de 2024 e em conformidade com o artigo 167 inciso I item 23 da Lei 6.015/73, procedo este registro para que fique constando que a Casa n°02 e seu respectivo terreno, integrante do Condomínio Residencial Rua do Alto, foi atribuída à JAIRO ALEXANDRE OLIVEIRA, qualificado anteriormente, pelo valor de R\$591.788,83.

O Escrevente Autorizado Gilberto Bonício. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001957896248)

R.107 - 111252.2.0202678-44 - 11 de dezembro de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.057.496 - 7 de novembro de 2024.

Nos termos do Instrumento Particular de 19 de outubro de 2024 e em conformidade com o artigo 167 inciso I item 23 da Lei 6.015/73, procedo este registro para que fique constando que a Casa n°04 e seu respectivo terreno, integrante do Condomínio Residencial Rua do Alto, foi atribuída à JAIRO CAMPOS DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA DOMINGOS DE OLIVEIRA, qualificados anteriormente, pelo valor de R\$591.788,83.

O Escrevente Autorizado Gilberto Bonício. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001957897246)

Continua na ficha 053

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0053

São Paulo, 11 de Dezembro de 2024

R.108 - 111252.2.0202678-44 - 11 de dezembro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.057.496 - 7 de novembro de 2024.

Nos termos do Instrumento Particular de 19 de outubro de 2024 e em conformidade com o artigo 167 inciso I item 23 da Lei 6.015/73, procedo este registro para que fique constando que a Casa nº05 e seu respectivo terreno, integrante do Condomínio Residencial Rua do Alto, foi atribuída à LUCAS MENUZZO DE MARTINS BASTOS, casado com CAROLINA HELOU AOUN DE MARTINS BASTOS, qualificados anteriormente, pelo valor de R\$591.788,83.

O Escrevente Autorizado Gilberto Bonício. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001957898244)

R.109 - 111252.2.0202678-44 - 11 de dezembro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.057.496 - 7 de novembro de 2024.

Nos termos do Instrumento Particular de 19 de outubro de 2024 e em conformidade com o artigo 167 inciso I item 23 da Lei 6.015/73, procedo este registro para que fique constando que a Casa nº06 e seu respectivo terreno, integrante do Condomínio Residencial Rua do Alto, foi atribuída à OLIVER DECESARY SANTOS, qualificado anteriormente, pelo valor de R\$591.788,83.

O Escrevente Autorizado Gilberto Bonício. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001957899242)

R.110 - 111252.2.0202678-44 - 11 de dezembro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.057.496 - 7 de novembro de 2024.

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0053

VERSO

Nos termos do Instrumento Particular de 19 de outubro de 2024 e em conformidade com o artigo 167 inciso I item 23 da Lei 6.015/73, procedo este registro para que fique constando que a Casa n°07 e seu respectivo terreno, integrante do Condomínio Residencial Rua do Alto, foi atribuída à LUIZ ROBERTO CELESTE GANDRA, qualificado anteriormente, pelo valor de R\$591.788,83. O Escrevente Autorizado Gilberto Bonício, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000195790024R)

R.111 - 111252.2.0202678-44 - 11 de dezembro de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.057.496 - 7 de novembro de 2024.

Nos termos do Instrumento Particular de 19 de outubro de 2024 e em conformidade com o artigo 167 inciso I item 23 da Lei 6.015/73, procedo este registro para que fique constando que a Casa n°08 e seu respectivo terreno, integrante do Condomínio Residencial Rua do Alto, foi atribuída à DOMINGOS LUISI CAMPOLONGO e sua mulher PAULA GUERRA PAIXÃO SILVA CAMPOLONGO, qualificados anteriormente, pelo valor de R\$591.788,83.

O Escrevente Autorizado Gilberto Bonício. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000195790124P)

R.112 - 111252.2.0202678-44 - 11 de dezembro de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.057.496 - 7 de novembro de 2024.

Nos termos do Instrumento Particular de 19 de outubro de 2024 e em conformidade com o artigo 167 inciso I item 23 da Lei 6.015/73, procedo este registro para que fique

Continua na ficha 054

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0054

São Paulo, 11 de Dezembro de 2024

constando que a Casa n.º 10 e seu respectivo terreno, integrante do Condomínio Residencial Rua do Alto, foi atribuída à MAURÍCIO GOMES CARDOSO e sua mulher FABIANNE CORREIA FERNANDES, qualificados anteriormente, pelo valor de R\$591.788,83.

O Escrevente Autorizado Gilberto Bonício. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000195790224N) #MD5:A99A2AD9EEC19D04B61DF4638EBD8703#

Av.113 - 111252.2.0202678-44 - 27 de janeiro de 2025.

PRENOTAÇÃO n.º. 1.067.658 - 20 de janeiro de 2025.

Por Certidão eletrônica PH000550776 passada em 17 de janeiro de 2025 (13:05:11) emitida por Paulo de Sena Lopes Rodrigues Ribeiro, da 32ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo n.º 1000120-79.2022.5.02.0032, que o autor SIDEVAL BACELAR DE SOUZA, CPF n.º 154.172.228-01 move contra o réu MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF n.º 296.708.178-70, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre 8,33333% do imóvel, que corresponderá a futura Casa n.º 12, adquirido pelo R.03 da matrícula, para garantia do valor de R\$ 30.130,00 (trinta mil, cento e trinta reais), sendo nomeado depositário Marcos Rodrigo Fevereiro. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000199727325I) #MD5:E5E9FA74428F993A45B44C48BFE306A5#

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0054

VERSO

Av.114 - 111252.2.0202678-44 - 5 de fevereiro de 2025.

PRENOTAÇÃO n°. 1.068.413 - 24 de janeiro de 2025.

Por Certidão eletrônica PH000551968 passada em 24 de janeiro de 2025 (15:00:56) emitida por Rute Nascimento Silva do 7º Ofício Cível do Foro Regional Santana, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 1023803-60.2021.8.26.0001 que o autor CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RUA DO ALTO, CNPJ 10.142.103/0001-40 move contra os réus MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF n° 296.708.178-70, e JESSICA MARTINS DE AZEVEDO MARQUES FEVEREIRO, CPF n° 285.248.138-30, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre R\$ 3.333,33 do imóvel, que corresponderá a futura Casa n° 12, adquirido pelo R.03 da matrícula, para garantia do valor de R\$ 159.613,67 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e treze reais e sessenta e sete centavos), sendo nomeado depositário Marcos Rodrigo Feveiro. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (SELO DIGITAL)

111252321000000201036325B)

#MD5:A0994CA66BB2591AC13D2E857415E44E#

Av.115 - 111252.2.0202678-44 - 13 de fevereiro de 2025.

PRENOTAÇÃO n°. 1.070.879 - 11 de fevereiro de 2025.

Do comunicado n° 202502.1008.03607165-TA-501, emitido em 10 de fevereiro de 2025, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de MARCOS RODRIGO FEVEREIRO COY, CPF n° 296.708.178-70,

Continua na ficha 055

MATRICULA (GNM)

111252 2.0202678-44

FICHA

0055

São Paulo, 13 de Fevereiro de 2025

não mais prevalecendo o gravame constante da Av.94 da matrícula, que se refere ao Processo nº 01009462220195010014, da 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000201877325S)

#MD5:5053DF8ACA73F9EBB56199F8CDFE97CA#

Av.116 - 111252.2.0202678-44 - 17 de fevereiro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.070.181 - 6 de fevereiro de 2025.

Por Certidão eletrônica PH000553833 passada em 05 de fevereiro de 2025 (16:21:40) emitida por Juliana Angelica Toledo Lopes, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1001232-58, 2021.5.02.0084-1 que o autor ALEXANDRE LUIS RODRIGUES, CPF nº 115.870.478-02 move contra os réus VG ESTACIONAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.903.485/0001-72; STOP BANK ESTACIONAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.490.765/0001-82; MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF nº 296.708.178-70; e PAULO RICARDO FEVEREIRO, CPF nº 251.485.468-75, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre 8,333300% do imóvel, que corresponderá a futura Casa nº 12, adquirido pelo R.03 na matrícula, para garantia do valor de R\$ 34.766,50 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), sendo nomeado depositário Marcos Rodrigo Fevereiro. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A

Continua no Verso

MATRICULA (CNM)

111252.2.0202678-44

FICHA

0055

VERSO

Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikani Miranda. O
 Oficial Substituto,
 (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL
 111252321000000202193325Z)
 #MD5:4B14698EE3562AE4F7E795BAC5D8AD8A#

Av.117 - 111252.2.0202678-44 - 26 de fevereiro de 2025.

PROT. INDISP. 202502.2014.03854256-IA-557 - 21/02/2025

Do comunicado nº 202502.2014.03854256-IA-557, emitido em
 20 de fevereiro de 2025, pela Central de
 Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo
 XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça
 do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para
 constar que MARCOS RODRIGO FEVEREIRO, CPF nº 296.708.178-
 70, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão
 proferida nos autos nº 10007788420215020082, do Grupo
 Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaeep/SP,
 Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial
 Substituto, (Paulo Ademir
 Monteiro) (SELO DIGITAL 1112523J4000000203362525W)
 #MD5:58442918940E8A98DD9E1256CDA35655#

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO TEM VALOR: R\$ 22,13

Disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis